



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

LEI Nº 9.854, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Desafeta Área Pública Municipal de sua destinação primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º (...)

Art. 2º (...)

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar de sua destinação primitiva, passando a categoria de bem dominial do Município a Área Pública Municipal com 3.300,00m² (três mil e trezentos metros quadrados), medindo 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente para a Rua D; 44,00m (quarenta e quatro metros) para a Viela B; 75,00m (setenta e cinco metros) para a Viela A; e, 75,00m (setenta e cinco metros) para a Rua C, no loteamento denominado Chácara Parque Tremendão, nesta Capital.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar a área ora desafetada no art. 2º, para o ROTARY CLUBE GOIÂNIA SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.342.002/0001-69, a fim de regularizar a ocupação já existente, pela Escola Municipal Rotary Clube Goiânia Sul.

Art. 5º (...).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2016.

VER. ANSELMO PEREIRA
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.896, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação do Sistema Móvel de Coleta de Sangue na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Móvel de Coleta de Sangue na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º São objetivos do Sistema Móvel de Coleta de Sangue:

I – promover ações de incentivo e de educação sobre a doação de sangue;

II – flexibilizar a doação de sangue;

III – realizar os mesmos exames ofertados pelo Hemocentro;

IV – cooperar em ações de fomento ao aumento dos estoques dos bancos de sangue.

Art. 3º As ações móveis poderão funcionar em veículos transfigurados para esse fim.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas, desde que obedecidos os pressupostos legais.

Art. 5º Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação e a edição de demais dispositivos técnicos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria da Vereadora Cida Garcêz



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.897, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo, no Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo”, no âmbito do Município de Goiânia.

Parágrafo único. Para efeitos do Programa disposto no caput, considera-se Esporte Amador Alternativo as seguintes modalidades: Skate, Ciclismo, Slackline, Trote e Corrida, Malha, Bocha, e Patinação.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Agência Municipal de Turismo, Evento e Lazer, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMT e demais Órgãos do Poder Municipal relacionados à área do esporte e lazer.

Art. 3º O “Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador Alternativo” terá como objetivos:

I – garantir a ampla divulgação das modalidades compreendidas no Programa e locais de prática, bem como seus benefícios para a saúde física e mental;

II – fornecer orientações educacionais em escolas e ao público em geral, através de preparadores físicos qualificados, sobre regras, modalidades, exigências físicas (preparo antes, durante e depois da prática das atividades) e condutas de segurança;

III - fornecer estruturas físicas seguras e adequadas para a prática de cada modalidade, com correta iluminação, ventilação e, quando ao ar livre entre árvore, a poda adequada das mesmas;

IV – garantir a constante ronda de Guardas Municipais para manter a segurança dos praticantes, inclusive implantando câmeras de segurança em pontos estratégicos, onde a ronda for menos frequente (especialmente nas ciclovias do Município e nas pistas de Skate e Patinação);

V – promover orientações educativas para o trânsito (com sinalização adequada, placas de “respeite o esportista”, faixas, cartazes e blitz), especialmente nas imediações das ciclovias, onde o trânsito de veículos tenha um fluxo mais elevado;

VI – desenvolver estudos constantes sobre as demandas para ampliar as



PREFEITURA DE GOIÂNIA

estruturas físicas destinadas às práticas dos esportes compreendidos nesta Lei.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá firmar parcerias não onerosas, com empresas privadas, organizações não-governamentais, associações, entidades assistenciais, dentre outras entidades legalmente constituídas, visando a aplicabilidade das práticas esportivas do presente Programa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo emitir Resolução própria, para garantir a efetiva aplicação da presente norma, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Zander Fábio



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.898, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Obriga instituições públicas e/ou privadas que atendam pessoas idosas, através de programas de institucionalização de longa permanência, a promover atividades de Terapia Ocupacional com fito a lhes proporcionar a melhora na qualidade da saúde física e mental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições públicas e privadas que atendam as pessoas idosas, através de programas de institucionalização de longa permanência, no Município de Goiânia, ficam obrigadas a promover atividades de Terapia Ocupacional voltadas a saúde física e mental dos idosos.

§1º As atividades desenvolvidas pelos terapeutas terão por objetivo proporcionar um envelhecimento ativo e saudável, a partir da interação entre os indivíduos, a fim de evitar o isolamento e o asilamento dessa parcela da população.

§2º A Terapia Ocupacional de que trata o caput deverá ser desenvolvida por profissionais devidamente qualificados, que tenham vivência com o público idoso.

Art. 2º As instituições públicas municipais que desenvolvem as atividades previstas no artigo 1º poderão firmar parcerias não onerosas, com empresas privadas, organizações não-governamentais, associações, entidades assistenciais, dentre outras entidades legalmente constituídas, visando a aplicabilidade da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo emitir Resolução própria, para garantir a efetiva aplicação da presente norma, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data publicação desta.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Zander Fábio



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.899, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Obriga a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, nos termos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos pelas unidades de saúde públicas municipais, no âmbito do Município de Goiânia.

§1º Para efeitos da presente Lei, as unidades de saúde públicas municipais ao emitirem a declaração de nascido vivo, para registro de nascimento perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, deverão identificar a tipagem sanguínea e o fator RH do recém-nascido e seus pais, juntamente com os demais elementos identificadores do nascimento.

§2º Entende-se por unidade de saúde pública municipal aquela que esteja sob gestão, coordenação ou supervisão do Poder Público Municipal e aquelas que mantenham convênio com o Município de Goiânia.

Art. 2º A emissão da segunda via de identificação ou congênere, somente poderá ser feita mediante a prévia apresentação pelo interessado de laudo laboratorial contendo o tipo sanguíneo e o fator RH do identificado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar o disposto na presente Lei, para o seu fiel cumprimento, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de
setembro de 2016.**

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Zander Fábio



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.900, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim que se destinam, no âmbito do Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito do Município de Goiânia fica vedado ao Poder Público Municipal realizar solenidade, cerimônia ou qualquer ato para inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim que se destinam.

Art. 2º Para fins desta Lei compreende-se:

I – obra incompleta: aquela que não tenha sido concluída todas as etapas e especificações previstas em seu projeto;

II – obra que não atende ao fim que se destina: aquela que embora completa, existe algum fator que impeça o seu uso.

Art. 3º A vedação prevista nesta Lei abrange, igualmente, às obras que depende de vistoria e liberação de uso por parte do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Paulo da Farmácia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.901, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Goiânia, a todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos e que tenham sob a sua responsabilidade pessoas com necessidade de cuidados especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório o atendimento prioritário nas Unidades de Saúde do Município de Goiânia, a todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos, que tenham sob sua responsabilidade pessoa com necessidade de cuidados especiais.

§ 1º Entende-se como pessoa com necessidade de cuidados especiais, aquelas que não puderem exercer, de forma autônoma, seus atos cotidianos sem estarem representadas ou mesmo que em presente ocasião, em decorrência de:

I – doença grave, permanente ou terminal;

II – que apresente ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica ou fisiológica.

Art. 2º O benefício é direcionado às mulheres:

I – com menos de 60 (sessenta) anos;

II – que não esteja exercendo qualquer atividade profissional;

III – que não exerça essa função em troca de salário, ou qualquer outra forma de remuneração.

Art. 3º As mulheres que poderão usufruir deste benefício deverão comprovar sua condição mediante declaração da pessoa portadora da necessidade dos cuidados, ou de seu representante legal.

Art. 4º Os critérios para apreciação e aprovação do benefício, deverão ser apresentados e validados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Goiânia. A serem vistos:

I – relatório médico que comprove a condição da pessoa que necessita dos cuidados, e o número do CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II – declaração da pessoa portadora da necessidade dos cuidados, ou de seu representante legal, que comprove que a requerente ao benefício é a pessoa responsável pelos cuidados;

III – documento pessoal com foto, para a identificação da requerente ao benefício.

Art. 5º O órgão em questão, encarregado de validar a proposto, deverá emitir uma declaração positivando o benefício à requerente.

Parágrafo único. O modelo, forma e conteúdo desta declaração será regulamentada pelos Órgãos responsáveis em controlar e fiscalizar o benefício, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta Lei.

Art. 6º Este benefício terá a validade de 1 (um) ano, devendo ser revalidado após o término deste período com a documentação mencionada atualizada.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Paulo da Farmácia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.902, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a instalação de equipamento gerador de energia nos prédios públicos e privados no âmbito do Município de Goiânia, dotados de elevadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os prédios Públicos e Privados localizados no âmbito do Município de Goiânia, que possuem elevadores, edificados a partir da vigência desta Lei, comprometidos a instalar gerador de energia elétrica dotado de potência suficiente para manutenção destes equipamentos e com a finalidade de evitar pânico a todas as pessoas presas em seus interiores.

Parágrafo único. O gerador a que se refere o caput deste artigo deverá ser capaz de manter elevadores e luzes de acesso a corredores, rampas e garagem, funcionando plenamente.

Art. 2º O pedido de licença para a instalação do gerador de energia em locais públicos e privados deverá ser feito por requerimento do síndico ou representante legal ao Poder Executivo, contendo a descrição detalhada do equipamento, devendo ainda este, ter seu controle de qualidade aprovado pelo INMETRO.

Art. 3º Para melhor funcionamento deste sistema de emergência, porteiros e zeladores poderão realizar cursos de aperfeiçoamento e de manuseio dos aparelhos geradores, para que tenham presteza e segurança em sua utilização com apoio de órgãos competentes do Poder Público.

Art. 4º Os condomínios deverão afixar em local visível dos elevadores a seguinte frase: “Este prédio possui gerador de energia”.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a vistoria e devida fiscalização nos locais com a aplicação das penalidades previstas na legislação existente principalmente aplicação da Lei penal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de
setembro de 2016.**

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Carlos Soares



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.903, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a Lei nº 9.169, de 28 de agosto de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9169, de 28 de agosto de 2012, fica acrescido do inciso XIV e passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil João Navega de Aguiar, localizado à Rua OM19, APM 7, Quadra 23, Lote 33, Residencial Orlando de Moraes, Goiânia-Goiás;

V – Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Dr.ª Marizete Fernandes de Castro Carvalho, localizado à Avenida Comercial, Quadra 57, Lote 1, Bairro da Vitória III, Goiânia – Goiás;

(...)

XIV – Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Ipê Amarelo, localizado à Rua JC-208 com a Rua JC-203, Jardim do Cerrado VI, Goiânia-Goiás.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.904, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre rito especial para processos administrativos de imputação de sanções decorrentes da legislação sanitária municipal de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O Processo Administrativo Sanitário, para os efeitos de aplicação da legislação que trata do combate aos criadouros e focos vetores do mosquito Aedes Aegypti, e a prevenção, o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos das doenças que tenham inseto como vetor, em especial o disposto na Lei Municipal nº. 8.887, de 17 de Março de 2010, com alterações introduzidas pelas leis municipais nº. 9.631, de 29 de Julho de 2015 e nº. 9.731, de 22 de dezembro de 2015, observará, no Município de Goiânia, rito sumário, conforme estabelecido na presente Lei.

§ 1º As infrações ao disposto na Legislação de que trata o caput serão apuradas em processo administrativo iniciado com a lavratura do Auto de Infração e serão punidas com a aplicação única ou cumulativa das penas nela previstas, observados o rito e os prazos estabelecidos nesta Lei.

§ 2º Nos casos de infração a mais de um dispositivo legal, serão aplicadas tantas penalidades quantas forem às infrações.

**CAPÍTULO II
DAS PEÇAS FISCAIS**

**Seção I
Termo de Intimação**

Art. 2º Verificada a inobservância das disposições desta Lei, poderá, a critério do Agente Público, ser lavrado Termo de Intimação, determinada a correção das irregularidades, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, e, findo este prazo, caso as irregularidades não tenham sido sanadas, seguir-se-á à lavratura do Auto de Infração.

§ 1º Caso as irregularidades detectadas impliquem risco iminente à saúde pública (existência de foco ou criadouro), lavrar-se-á de imediato o respectivo Auto de Infração.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 2º O prazo fixado no Termo de Intimação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante pedido fundamentado ao superior hierárquico do Agente Público que lavrou o Termo, no prazo mínimo de 03 (três) dias antes de seu vencimento.

Art. 3º O Termo de Intimação será lavrado em 04 (quatro) vias, devidamente numeradas, que conterá:

I - o nome da pessoa física ou jurídica intimada, especificando o ramo de sua atividade, e o endereço completo;

II - dispositivo legal ou regulamento em que fundamenta a intimação;

III - a medida sanitária exigida e na hipótese de obras, a indicação dos serviços a serem realizados;

IV - o prazo para execução da medida sanitária exigida;

V - nome, matrícula e cargo, legíveis, do Agente Público que expediu a intimação e sua respectiva assinatura;

VI - campo para assinatura do intimado ou na sua ausência, de seu representante legal ou preposto;

VII - outros dados considerados necessários.

Seção II Auto de Infração

Art. 4º O Auto de Infração será lavrado em 04 (quatro) vias, devidamente numeradas, que conterão:

I - o nome da pessoa física ou jurídica autuada, especificando o ramo de sua atividade e o endereço completo;

II - o ato ou fato constitutivo da infração e o local, a hora e a data respectiva;

III - dispositivo legal ou regulamentar transgredido e o dispositivo legal ou regulamentar que culmina a penalidade a que fica sujeito o infrator;

IV - o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa;

V - nome, matrícula e cargo, legíveis, da Autoridade Fiscal que lavrou o Auto de Infração e sua respectiva assinatura;

VI - campo para assinatura do autuado ou, na sua ausência, a de seu representante legal ou preposto;

VII - outros dados considerados necessários.

Seção III Do Auto de Interdição

Art. 5º A critério das Diretorias dos Órgãos de Fiscalização, aos proprietários dos locais autuados descritos no art. 35, incisos III, V, VIII e IX da Lei Municipal nº 8.887 de 17 de março de 2010, que mantiverem situação de risco iminente à saúde pública (existência de foco ou criadouro), será aplicada pena de interdição, mediante a lavratura do respectivo auto, que deverá conter:

I - o nome da pessoa física ou jurídica responsável pelo local interditado, especificando o ramo de sua atividade, e o endereço completo;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - o ato ou fato que motivaram a interdição, especificando o local, a hora e a data desta;

III - dispositivo legal ou regulamentar transgredido e o dispositivo legal ou regulamentar que culminou na pena de interdição;

IV - o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa;

V - nome, matrícula e cargo, legíveis, da Autoridade Fiscal que lavrou o Auto de Interdição, e sua respectiva assinatura;

VI - campo para assinatura do responsável e/ou proprietário pelo local interditado, ou na sua ausência, a de seu representante legal ou preposto;

VII - outros dados considerados necessários.

Parágrafo único. O Auto de Interdição somente poderá ser lavrado depois de transcorridos 15 (quinze) dias da lavratura do Auto de Infração, salvo se presente a situação de risco iminente à saúde pública tal como a existência de foco ou criadouro.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS E DA CITAÇÃO

Seção I Dos Prazos

Art. 6º Os prazos serão contínuos, excluindo da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente no órgão em que tramita o processo ou em que deva ser praticado o ato.

Seção II Da Citação

Art. 7º A ciência da lavratura do Termo de Intimação e do Auto de Infração e de Interdição se dará por meio da citação.

Art. 8º A citação far-se-á:

- a) pessoalmente, estando o autuado presente a ação fiscal;
- b) por Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, não sendo, por qualquer motivo, possível a citação pessoal do autuado.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equivale à citação pessoal a que for feita na pessoa do representante legal ou do preposto do autuado.

§2º Considera-se preposto, para os efeitos desta Lei, qualquer pessoa que esteja no local da intimação, autuação e/ou interdição, seja ela residente, conforme o caso, empregado ou quaisquer outros que ali estejam guardando, cuidando e/ou executando atividade por ordem do proprietário ou responsável pelo local objeto da ação.

§ 3º Quando o intimado ou autuado for analfabeto ou fisicamente incapaz, poderá o Termo de Intimação, o Auto de Infração ou de Interdição ser assinado “a rogo” na



PREFEITURA DE GOIÂNIA

presença de duas testemunhas, e, na falta destas, deverá ser ressaltado tal fato no corpo do auto.

Art. 9º Considera-se feita a citação:

I - se pessoalmente, na data do respectivo “ciente” do autuado;

II - se por edital, 05 (cinco) dias após a sua publicação.

Art. 10. Em caso de recusa de assinatura do proprietário ou responsável pelo local autuado e/ou interditado, de seu representante legal ou preposto, a Autoridade Fiscal fará constar essa circunstância no corpo do Auto, dando-se o autuado por citado na data da recusa, para os efeitos desta Lei.

Art. 11. A assinatura do proprietário ou responsável pelo local autuado e/ou interditado, de seu representante legal ou preposto não constitui formalidade essencial à validade do Termo de Intimação e dos autos de Infração e/ou Interdição.

Art. 12. A recusa da ciência não agrava nem diminui a pena.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

Seção I Da Defesa

Art. 13. O autuado poderá oferecer defesa formal ao Auto de Infração ou Interdição, por meio de defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, observado o disposto no Capítulo III desta Lei.

Art. 14. A defesa deverá ser dirigida à autoridade julgadora competente do órgão que lavrou o auto, em duas vias, devidamente assinadas e acompanhadas de cópia de documentos que identifiquem a pessoa física ou jurídica autuada.

Parágrafo único. O recebimento da defesa produzirá efeito suspensivo quanto à imposição da penalidade pecuniária.

Art. 15. Decorrido o prazo de defesa, sem que o autuado a tenha apresentado, será ele considerado revel, proferindo, a autoridade competente, julgamento de imediato.

Seção II Da Instrução e do Julgamento

Art. 16. A defesa ao Auto de Infração ou Interdição será processada e julgada pelo contencioso fiscal do órgão que lavrou a peça fiscal.

Art. 17. A defesa será julgada depois de ouvida a Autoridade Fiscal que lavrou a peça, que em réplica, após análise da defesa e relato dos fatos, opinará de forma fundamentada pela manutenção total ou parcial do Auto, quando for o caso.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 18. Após a réplica fiscal, será emitido parecer jurídico conclusivo pelo contencioso fiscal do órgão que lavrou a peça, no prazo de 02 (dois) dias, seguindo os autos conclusos para julgamento pela autoridade competente.

Art. 19. Na apreciação das provas, a autoridade julgadora formará livremente sua convicção, podendo determinar as diligências que julgar necessária.

Art. 20. As omissões ou incorreções existentes no auto não geram sua nulidade quando no processo constar elementos suficientes para a identificação da infração e do infrator.

Art. 21. Se a defesa for julgada procedente, a autoridade julgadora deverá remeter os autos ao Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da decisão, por meio de recurso de ofício.

Art. 22. Se a defesa for julgada improcedente, o autuado será intimado da decisão por meio de carta registrada com aviso de recebimento, ou por edital publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, quando achar-se em local incerto e não sabido ou for revel.

Parágrafo único. Se, da decisão que julgou o Auto de Infração constar pena de multa, o autuado será intimado para pagamento desta no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 23. Após o trânsito em julgado da decisão administrativa que manteve o Auto de Infração, sem que haja pagamento da pena pecuniária, o processo será enviado à Secretaria de Finanças do Município de Goiânia, para inscrição do débito em Dívida Ativa e eventual cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. O não recolhimento das multas estabelecidas nesta Lei, no prazo fixado, acarretará juros de mora, de acordo com a legislação vigente.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os artigos n.ºs. 44 ao 59-A e art. 61 e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.887, de 17 de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047
DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Concede a Comenda Municipal do Mérito Arquitetônico e Urbanístico “Atílio Corrêa Lima” ao Senhor Sebastião Ferreira Leite – Juruna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Arquitetônico e Urbanístico “Atílio Corrêa Lima” ao Senhor Sebastião Ferreira Leite – Juruna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

Ver. Anselmo Pereira
PRESIDENTE

DL - UMV

Av. Goiás, nº 2001 – Setor Norte Ferroviário – Goiânia-GO CEP 74.063-900
Fone: 55 62 3524.4275 | e-mail: dirlegislativa@camaragyn.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Governo**PORTARIA Nº 019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, **RESOLVE** *retificar* a Portaria nº 018, de 05 de setembro de 2016, na parte que dispensou **VANIR MARTINS SIQUEIRA**, matrícula: 81990, CPF: 251.139.841-91, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, para considerar como sendo a partir de 03 de agosto de 2016, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 089/2016
Referente ao Pregão Eletrônico n.º 030/2016 - SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

PROCESSO: 65913852/2016

OBJETO: “Aquisição de reagente ARLA 32, para serem utilizados nos veículos da frota da Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Administração,” conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade não superior a 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

**EMPRESA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.043.182/0001-52**

LOTE 01

ITEM	UNID	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DO LITRO	VALOR TOTAL
01	Litro	315.000	Reagente ARLA 32. Marca: Ecotec	R\$ 2,15	R\$ 677.250,00

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA PARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DO LITRO	VALOR TOTAL
01	Litro	105.000	Reagente ARLA 32. Marca: Ecotec	R\$ 2,15	R\$ 225.750,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:

R\$ 903.000,00

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2016

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1461, de 22/06/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30 de setembro de 2016, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 65171473/2016, destinado à aquisição de materiais de consumo e equipamentos (álcool gel, abaixador de língua, aparelho para medição de pressão arterial e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO. Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016

DATA ABERTURA: 30 de setembro de 2016

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de som, palco, iluminação e gerador de energia, para realização do evento Goiânia em Cena 2016, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia situada na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia – GO.

PROCESSO: 67274725/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura – CULTURA

Retire e acompanhe o edital no site www.goiania.go.gov.br

Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de setembro de 2016.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 65822814/2016, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2016**, destinado à contratação de empresa especializada em confecção de software, com abertura prevista para o dia 15 de setembro de 2016 às 08:00horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, motivado por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Assistência Social**Processo nº 64885715****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2016
(RERRATIFICAÇÃO)**

Aditivo ao Contrato nº 447/2016 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, e **RODRIGO NASCIMENTO SANTOS**.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, na Av. Cerrado, nº 999, Parque Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ(MF) nº 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**, representada neste ato por sua titular, **Drª MARISTELA ALENCAR DE MELO BUENO**, brasileira, casada, professora e advogada, portadora da C.I./R.G. Nº 13311822 -SSP/GO e inscrita no CPF (MF) sob o nº 283.822.931-15, a qual dispõe de poderes conferidos por meio dos Decretos Municipais nº 331, de 18 de janeiro de 2013 e 2119, de 28 de agosto de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **RODRIGO NASCIMENTO SANTOS**, **portador(a) da C.I. nº 6674484 PC/GO, CPF nº 701.992.521-90, PIS nº 165.62345.51-1, residente e domiciliado(a) na Rua Beijuaçu, Qd. 172, Lt. 04, Parque Amazônia, Goiânia-GO**, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, ajustam a presente **RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 447/2016**, no processo nº 64885715, mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTO: Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005(alterada pela Portaria nº 33 de 27 de janeiro de 2006), dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, **Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006, art.13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acerca das despesas de custeio com pagamento de prestação de serviços de terceiro com fonte federal, art.23, inciso II, alínea a c/c art.24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, e artigos 593 a 599 do Código Civil Brasileiro.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula Quinta – Do Prazo contida no CONTRATO.

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Por este instrumento fica Cláusula Quinta do contrato nº 447/2016, retificada para constar como correta a data de vigência a partir de: **01/04/2016 a 30 de Junho de 2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições estipuladas no Contrato nº 447/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluindo qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 29 de agosto de 2016.

PELA CONTRATANTE:

Dr^a MARISTELA ALENCAR DE MELO BUENO
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADO (A):

RODRIGO NASCIMENTO SANTOS
Prestador (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo nº 66627934

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 883/2016
(RERRATIFICAÇÃO)**

Aditivo ao Contrato nº 883/2016 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, e **CHARLES SANTOS NUNES**.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, na Av. Cerrado, nº 999, Parque Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ(MF) nº 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**, representada neste ato por sua titular, **Drª MARISTELA ALENCAR DE MELO BUENO**, brasileira, casada, professora e advogada, portadora da C.I./R.G. Nº 13311822 -SSP/GO e inscrita no CPF (MF) sob o nº 283.822.931-15, a qual dispõe de poderes conferidos por meio dos Decretos Municipais nº 331, de 18 de janeiro de 2013 e 2119, de 28 de agosto de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CHARLES SANTOS NUNES**, portador(a) da C.I. n.º 5175218 SSP/GO, CPF nº 034.640.481-95, PIS n.º 137.33989.31-6, residente e domiciliado(a) na Rua 1-B, QD. 41, LT.11, Casa 2, Setor Garavelo B, Goiânia-GO, doravante denominado(a) **CONTRATADO (A)**, ajustam a presente **RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 883/2016**, no processo nº 66627934, mediante as seguintes cláusulas e condições.

FUNDAMENTO: Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005(alterada pela Portaria nº 33 de 27 de janeiro de 2006), dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, **Portaria nº 381, de 12 de dezembro de 2006, art.13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acerca das despesas de custeio com pagamento de prestação de serviços de terceiro com fonte federal, art.23, inciso II, alínea a c/c art.24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, e artigos 593 a 599 do Código Civil Brasileiro.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação referente ao valor do **CONTRATO**.

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635
semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 Por este instrumento fica, na parte relativa ao valor do Contrato nº 883/2016, constante na Cláusula Quarta – item 4.1 sendo R\$ 7.600,00, retificado para constar como correto: **R\$ 7.800,00.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e condições estipuladas no Contrato nº 883/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, excluindo qualquer outro.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 18 de agosto de 2016.

PELA CONTRATANTE:

Dr^a MARISTELA ALENCAR DE MELO BUENO
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADO (A):

CHARLES SANTOS NUNES
Prestador (a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015.

RESOLVE:

Dispensar **LARA SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 941549-01, CPF nº. 834.272.441-72, da *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de setembro de 2016.**

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº. 108, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **RESOLVE designar RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 907260-01, CPF nº. 029.888.751-70**, para exercer a *Função de Confiança II*, símbolo FC-2, na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de setembro de 2016.**

Cumpra-se.**Publique-se.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo: 59529145

Nome: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES**

Assunto: IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 2025 / 2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos.

Considerando o Parecer n.º 309/2016 da Advocacia Setorial, bem como Intimação nº 032/2015, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto à não entrega dos itens;

Considerando que os itens de consumos a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade à SMS;

Considerando, por fim, a flagrante negligência da Firma **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à firma **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 836,63 (oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)**, correspondentes a **0,5% (meio por cento) do valor da nota de empenho nº 0061 00**, conforme fls. 137-140 dos autos, e com embasamento em Clausula Contratual, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, **sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

Deborah Costa

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo: 53640044

Nome: **SOCRAN MAQUINAS AP E EQUIPAMENTOS LTDA**

Assunto: IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 2026 / 2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **SOCRAN MAQUINAS AP E EQUIPAMENTOS LTDA**, a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos.

Considerando o Parecer n.º 1119/2016 da Advocacia Setorial, que ratificou o entendimento proferido no Parecer n.º 2094/2013, também desta Especializada, bem como Intimação n.º 828/2013, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto à não entrega dos itens;

Considerando que os itens de consumos a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade à SMS;

Considerando, por fim, a flagrante negligência da Firma **SOCRAN MAQUINAS AP E EQUIPAMENTOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à firma **SOCRAN MAQUINAS AP E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º **00.137.950/0001-62**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 65,70 (sessenta e cinco reais e setenta centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor da nota de empenho n.º 0005 00**, conforme fls. 06-08 dos autos, e com embasamento em Clausula Contratual, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

Deborah Costa

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54093608
Nome : **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES**
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 2028/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos.

Considerando o Parecer n.º 1116/2016 da Advocacia Setorial, bem como Intimação n.º 560/2013, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto à não entrega dos itens;

Considerando que os itens de consumos a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade à SMS;

Considerando, por fim, a flagrante negligência da Firma **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à firma **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 26.921.908/0001-21, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 2.581,64 (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor da nota de empenho n.º 0053 00**, conforme fls. 05-08 dos autos, e com embasamento em Clausula Contratual, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54062265
Nome : **SILCAR PNEUS LTDA**
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 2029/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **SILCAR PNEUS LTDA**, a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos.

Considerando o Parecer n.º 1108/2016 da Advocacia Setorial, bem como Intimação n.º 508/2013, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto à não entrega dos itens;

Considerando que os itens de consumos a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade à SMS;

Considerando, por fim, a flagrante negligência da Firma **SILCAR PNEUS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à firma **SILCAR PNEUS LTDA**, CNPJ n.º 54.376.462/0007-22, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 283,37 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor das notas de empenho n.º 0007 00 e 0051 00**, conforme fls. 07-11 dos autos, e com embasamento em Clausula Contratual, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 55070377
Nome : **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 2030/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos.

Considerando o Parecer n.º 1109/2016 da Advocacia Setorial, bem como Intimação n.º 855/2013, e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto à não entrega dos itens;

Considerando que os itens de consumos a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade à SMS;

Considerando, por fim, a flagrante negligência da Firma **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: aplicar à firma **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, CNPJ n.º 02.472.396/0002-86, **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 284,35 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor das notas de empenho n.º 0014 00, 0015 00, 0016 00, 0017 00 e 0018 00**, conforme fls. 06-24 dos autos, e com embasamento em Clausula Contratual, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0017/ 2016 - CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Data do Distrato
64278576	348768/2015	PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES	MEDICO	13/09/2016

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2015 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2015 - SAÚDE, processo nº. 61490892/2015. Ocorre que esta Comissão tomou todas as providências necessárias para a Convocação de Manifestação de Interesse dos itens 01 e 03, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2015, uma vez que a empresa vencedora do certame SISPACK MEDICAL LTDA. não cumpriu com suas obrigações contratuais, conforme despacho nº 1132/2016 – Gerência de Planejamento e Suprimento da Rede, convocação realizada via email (fls. 144 a 148) para as empresas remanescentes respeitando a ordem de classificação, das quais, a grande maioria das empresas não demonstrou interesse, nem respondendo ao email enviado, onde apenas as empresas MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. manifestaram desinteresse (via email – fls. 149 a 152) nos respectivos itens por não haver possibilidade na negociação do preço Homologado para o Certame. Dessa forma, em conformidade com o princípio da economicidade, os **itens 01 e 03**, restam **FRACASSADOS**, motivo desta retificação.

• Objetiva Produtos E Serviços Para Laboratório Ltda. – CNPJ: 05.895.525/0001-56

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	3.000 fls	Teste Bowie & Dick – específico para verificação de eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 02 conforme norma da ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1. Cada folha possui impressa uma tinta indicadora química na diagonal que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. A tinta deve estar isenta de chumbo e metais pesados. Após o processo, a folha mudará de maneira uniforme, de cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção de ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresenta local de indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	Amcor	1,33	3.990,00
Valor Total: R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais)					

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2016 - SAÚDE**, processo nº. (64661370/2016). Informamos que o item 04 restou deserto de participação e os itens 02, 08, 14, 17, 22, 31, 33, 34 e 36 foram fracassados em virtude dos preços ofertados estarem acima da média de preço do estimado ou por inabilitação técnica.

- **00.302.007/0001-68 - INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
18	5.000 UN.	FILTRO DESCARTÁVEL VENTILADOR MECÂNICO , filtro de barreira anti-bacteriano e anti-viral, descartável, estéril, para uso em ventiladores mecânicos, com adaptador universal. Com registro na ANVISA/MS.	GVS	11,11	55.550,00
Valor Total: R\$ 55.550,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)					

- **02.881.877/0001-64 - POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
03	200 UN.	ATADURA DE RAYON , confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, atóxica, apirogênica, estéril. Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Medindo 7,5 cm de largura x 5 m de comprimento. Embalada individualmente. Com registro ANVISA/MS.	POLAR FIX	3,97	794,00
28	100 RL.	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ELÁSTICA 15 CM X 15 m , confeccionada em algodão 100%, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Com registro na ANVISA/ MS.	POLAR FIX	7,30	730,00
Valor Total: R\$ 1.524,000 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais)					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• **05.416.754/0001-40 - MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
20	5.000 UN.	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico, sem látex, com velcro nas extremidades para fixação e regulagem; composto por duas bandas, superior e inferior, sendo a superior de aproximadamente 72 cm e a inferior de 68 cm, com 2 cm de largura; com orifício central; padrão em todos os números de tubo endotraqueal; com proteção para os dentes e as gengivas do paciente. Com registro na ANVISA/MS.	NEWMED	7,20	36.000,00
Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)					

• **05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	33.700 UN.	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSOR URIPEN , descartável, confeccionado em PVC atóxico e flexível, formato tubular, sem emendas ou defeitos que prejudiquem o fluxo urinário, com preservativo de puro látex hipoalergênico. Número: 6. Extensão mínima: 80 cm. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/ MS.	MEDSONDA	1,05	35.385,00
21	22.400 UN.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE , para adulto com peso aproximado de 70 kg a 90 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante. Com registro na ANVISA/MS.	DESCARPACK	1,14	25.536,00
30	8.000 UN.	MÁSCARA DO TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE , categoria PFF2/ N-95, descartável, com tiras ajustáveis, de fácil manuseio e colocação, confortável,	KSN	2,729	21.832,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	com clipe nasal flexível. Indicada para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo agentes biológicos como tuberculose, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Influenza Aviária Altamente Patogênica, Influenza A/ H1N1, Varicela, Sarampo e outros. Com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriológica) maior que 99%. Embaladas individualmente. Com registro na ANVISA/MS e com apresentação de Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).			
Valor Total: R\$ 82.753,00 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais)				

• **07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
05	2.850 FR.	CLOREXIDINA TÓPICA 1%, solução aquosa, suave, frasco com 1.000ml. Com registro na ANVISA/MS.	RIOQUIMICA	5,99	17.071,50
06	410.500 UN.	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, em plástico resistente, com capacidade para 2000 ml, graduado de 100 em 100 ml, com cordão para fixação do sistema ao leito. Com registro na ANVISA/MS.	MAXICOR	0,31	127.255,00
09	2.894.000 PT.	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM PT C/5,0 UND, compressa com 13 fios, 8 dobras, esterilizada, embaladas em papel grau cirúrgico e filme plástico com área de transparência asséptica, pacote com 05 unidades. Embalagem contendo data de fabricação e validade, e validade de esterilização. Com registro ANVISA/MS.	MELHOR MED	0,39	1.128.660,00
10	310 FR.	DETERGENTE LIQUIDO PVPI 10% FR C/1000,0 ML, iodo ativo a 1%, em frasco com 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação e número do lote. Com registro ANVISA/MS.	RIOQUIMICA	12,80	3.968,00
16	2.400 UN.	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE, para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	RIOQUIMICA	1,24	2.976,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

29	1.000 UN.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA , confeccionado em polietileno aluminizado, não deformável, isolante térmico de baixo peso, dimensões mínimas de 2,10 m x 1,40 m. Com registro na ANVISA/ MS.	CONFORTELL	6,55	6.550,00
32	120 UN.	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL NÚMERO 3 , para crianças e adolescentes de 30 a 50 kg; fabricado em silicone, totalmente isento de látex, estéril, descartável, transparente; com tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Embalado individualmente. Com instruções de uso em português. Com registro na ANVISA/ MS.	PORTEX	58,00	6.960,00
35	110 UN.	MÁSCARA SILICONE LARÍNGEA DESCARTÁVEL NÚMERO 2 , para lactantes e pré escolar de 10 a 20 kg; fabricado em silicone, totalmente isento de látex, estéril, descartável, transparente; com tamanho, peso do paciente e volume do manguito claramente marcados. Embalado individualmente. Com instruções de uso em português. Com registro na ANVISA/ MS.	PORTEX	65,72	7.229,20
Valor Total: R\$ 1.300.669,70 (Um milhão trezentos mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)					

- 26.921.908/0001-21 - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.860 UN.	ÁLCOOL GEL 70% REFIL , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sachê de 800 ml. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos.	VIC PHARMA	8,50	32.810,00
07	30.000 UN.	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA , para coleta e mensuração de secreção, reservatório em plástico transparente, com capacidade para 1.200 ml, graduada com escala de 50 a 100 ml, tubo extensor em PVC com retentor	MEDSONDA	3,00	90.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal, com alça plástica para movimentação e fixação. Com registro na ANVISA/MS.			
12	2.400 UN.	DRENO PENROSE ESTERIL NR 2 , estéril, descartável, atóxico, confeccionado em látex natural, com gaze, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão. Comprimento mínimo de 300 mm e diâmetro médio de 12 mm. Embalagem individual com abertura em pétala. Com registro na ANVISA/ MS.	WALTEX	2,25	5.400,00
13	5.000 UN.	EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL , estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor; câmara macrogotejadora flexível e transparente com filtro; tubo extensor flexível, transparente com aproximadamente 2,25 m de comprimento, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, com 02 clamps corta fluxo; intermediário em forma de Y, com dois tubos flexíveis, transparentes com pinças rolete ou travas e adaptadores tipo luer slip universal, com protetores e filtros; com fita adesiva em escala graduada de 0 a 40 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	EMBRAMED	2,80	14.000,00
19	5.000 UN.	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção. Dimensões mínimas: 10 cm (comprimento) x 5,5 cm (largura). Embalado em pacote com 10 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	AMP/HELPMFIX	6,50	32.500,00
23	77.000 PAR	LUVA CIRÚRGICA- TAMANHO 7.0 , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego	LEMGRUBER	1,10	84.700,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		(MTE) e selo de conformidade INMETRO.			
24	150.050 PAR	LUVA CIRÚRGICA- TAMANHO 7.5 , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	LEMGRUBER	1,10	165.055,00
25	111.600 PAR	LUVA CIRÚRGICA- TAMANHO 8.0 , estéril, confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, formato anatômico nas duas mãos, resistente, alta sensibilidade e conforto, com envelope interno indicando as luvas direita e esquerda. Embalado em par com abertura asséptica. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	LEMGRUBER	1,10	122.760,00
26	6.500 CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO-TAMANHO EXTRA PEQUENA , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Caixa c/ 100 unidades. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	LEMGRUBER	16,80	109.200,00
27	8.500 CX.	LUVA PARA PROCEDIMENTO-TAMANHO GRANDE , não estéril, confeccionada em látex de borracha natural, hipoalergênica, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, boa elasticidade, confortável, com alta sensibilidade tátil, livre de falhas e/ou furos. Caixa c/ 100 unidades. Deverá apresentar registro na ANVISA/MS, Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e selo de conformidade INMETRO.	LEMGRUBER	16,80	142.800,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		INMETRO.			
37	620 FR.	SOLUÇÃO TOPICA PVPI 1% FR C/1000,0 ML , líquido marrom, utilizado na desinfecção de ferimentos, pvpi, iodo acético, acetato de sódio, água purificada. O recipiente deve ser hermeticamente fechado e opaco. O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega laudo de análise do produto. Frasco com 1 litro. Com registro ANVISA/MS.	RIOQUIMICA	11,48	7.117,60
Valor Total: R\$ 806.342,60 (Oitocentos e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)					

• **58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	10.000 UN.	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL- BOMBA DE INFUSÃO , estéril, para infusão enteral, atóxico, apirogênico, com aproximadamente 2,40 m, com ponta perfurante tipo universal, com filtro de ar bacteriológico, capa protetora, câmara de gotejamento flexível transparente em PVC (20 gts/ml), tubo flexível em PVC na coloração azul ou lilás, pinça corta fluxo do tipo rolete, intermediário por segmento de silicone, conector terminal com capa protetora. Embalado individualmente e com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <u>O fornecedor deverá fornecer em regime de comodato, através de contrato e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- Departamento das Urgências, a quantidade de 60 (sessenta) bombas de infusão, bem como capacitar as equipes das unidades de urgência utilizadoras do equipo quanto ao manejo do equipamento e oferecer manutenção preventiva/corretiva.</u>	SAMTRONIC	18,50	185.000,00
Valor Total: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)					

- **Valor Total do Processo: R\$ 2.467.839,30 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).**

Goiânia, 02 de setembro de 2016.

Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2016 - SAÚDE**, processo nº. 61579613/2016. Os itens 10, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25 e 31 restaram **FRACASSADOS** devido aos valores ofertados estarem acima da média do valor estimado neste processo, exceto o item 10 que não atendeu ao descritivo solicitado.

• **L. Mohr Ltda. Epp. – CNPJ: 07.261.562/0001-38**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	7 UN	DESAFIO DOS FONEMAS Jogo em CD – ROM. Específico para Fonoaudiologia. Projetado para Terapia da Fala e Linguagem com uso nas fases de Treinamento e Automatização dos Fonemas. Atende adolescentes e adultos. Autora: Cláudia M. Braun. Disponibiliza mais de 2000 perguntas específicas para o treinamento e automatização dos fonemas, subdivididas em 4 níveis de dificuldade a serem alcançados segundo a premiação obtida.	CTS	160,00	1.120,00
02	7 UN	FONO SPEAK Software auxiliar à terapia fonoaudiológica, voltado ao desenvolvimento da Fala e Linguagem, atuando nas 3 fases do tratamento: aquisição, treinamento e automatização dos fonemas. Utilizado com crianças, jovens e adultos. - Aquisição dos fonemas: auxílio de 187 vídeos de alta qualidade, que demonstram o ponto articulatorio correto de cada fonema. O clínico tem controle total dos vídeos podendo repetir, pausar, parar, utilizar câmera lenta e zoom. - Treinamento dos fonemas: através de animações (seqüências animadas para estimular treinamento da fala); palavras (em áudio e texto, classificadas por fonemas, podendo ser editadas ou incluídas novas palavras e também novas gravações de áudios); frases (ler e ouvir, podendo ser incluídas novas frases e gravá-las em áudio). - Automatização dos fonemas: disponibiliza 13 jogos distintos para o trabalho terapêutico utilizando recursos multimídia: perguntas em áudio, imagens, sons para discriminação auditiva, palavras e frases, que podem ser utilizados tanto com crianças, como com jovens e adultos. Jogos com várias fases, podendo	CTS	565,00	3.955,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		escolher o nível de dificuldade, de acordo com o grau de desenvolvimento do paciente.			
03	6 UN	KIT DE HABILIDADES LINGÜÍSTICAS Material: MADEIRA Embalagem: 39X56 cm (PLÁSTICO) 12 jogos e 1 CD com orientação de utilização dos jogos, com fundamentação teórica e atividades práticas de aplicação. Contém os jogos: Aprendendo o alfabeto (Trabalha o reconhecimento das letras e seus sons, formação de sílabas, ordem alfabética e simbologia. - a partir de 3 anos); Elefantinho de letras (Trabalha o reconhecimento das letras, alfabetização, ordem, sons, ordem alfabética e simbologia. - a partir de 3 anos); Quebra-cabeça silábico (Trabalha alfabetização, ensino fundamental para percepção e imagem de letras e palavras, associação de idéias e figuras. - a partir de 3 anos); Quebra-cabeça vogais com gliter (Trabalha a noção de posição, associação, coordenação, leitura, escrita, ordenação e atenção. - a partir de 3 anos); Forme palavras (Trabalha o interesse por letras, alfabetização, discriminação de letras, nomeação de letras, ordem alfabética e escrita correta das letras. - a partir de 3 anos); Alfabeto & cia (Trabalha a percepção visual, orientação espacial, destaque das características, som, fonemas, alfabeto e a coordenação motora fina. - a partir de 3 anos); Loto gramatical (Trabalha a comparação da escrita com a figura, os temas gramaticais, ilustrações e os trabalhos em grupos. - a partir de 3 anos); Jogando com os dígrafos (Trabalha habilidades em competição, interação social, autoconfiança, respeito as regras e provérbios com dígrafos. - a partir de 6 anos); Bingo de letras (Trabalha a estimulação, coordenação motora, localização, ordem, interesse por leitura, alfabetização e também diverte. - a partir de 4 anos); Meu ditado (Trabalha formação de palavras, alfabetização, ditado mudo, divisão silábica. - a partir de 3 anos); Castelinho do saber (Trabalha classificação silábica, vocabulário, auto ditado, sons, fonemas e a alfabetização. - a partir de 4 anos); Encaixe de vogais (Trabalha a coordenação motora, alfabetização, leitura e ordenação. - a partir de 3 anos).	Carimbras	940,00	5.640,00
04	6 UN	LEC Software que tem por objetivo auxiliar na terapia fonoaudiológica dos distúrbios da leitura e	CTS	270,00	1.620,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		escrita. Composto por 5 jogos que nos permitem o trabalho com omissões, trocas e inversões de grafemas. Grafemas trabalhados: /m, /n, /l/, /u/, /s/, /ge/, /gi/, /je/, /ji/, /gue/, /gui/, grupos consonantais de /l/ e /r/, e arquifonemas /L/ e /R/.			
05	10 UN	MOTRISIS Software com o objetivo de auxiliar na avaliação e na terapia de clientes com alteração na motricidade orofacial (alterações ortodônticas, respiração oral, distúrbios de fala, afasia, disfagia, gagueira, entre outros). Oferece várias ferramentas para a avaliação e terapia: Treinamento, Jogos e Resultados. Permite selecionar entre mais de 70 diferentes vídeos de alta definição, classificados em órgãos fonoarticulatórios e funções estomagnáticas. E optar por dois modos de treinamento, simplificado ou completo. Contém conjunto de 8 diferentes jogos, para faixas etárias diferentes desde crianças até adultos. Com níveis de dificuldade que podem ser alterados para melhor desenvolvimento do jogador e às suas habilidades cognitivas e motoras. É possível personalizar os exercícios e gravá-los para treinamento do cliente.	CTS	520,00	5.200,00
06	6 UN	PEDRO NO ACAMPAMENTO - HABILIDADES NEUROCOGNITIVAS Software indicado como um recurso de triagem avaliativa, de estimulação e habilitação das funções neurocognitivas de crianças a partir dos cinco anos. Objetivo: promover de forma lúdica, através de 10 diferentes jogos, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das seguintes funções neurocognitivas: • Atenção (concentrada, seletiva, dividida e sustentada) • Percepção, nas modalidades visual e auditiva • Planejamento espacial • Memória episódico-semântica viso-verbal • Memória de trabalho (operacional) • Linguagem oral / processamento de inferências • Linguagem escrita • Funções executivas	CTS	440,00	2.640,00
07	6 UN	PLIN - Protocolo Lince Completo de Investigação Neurolinguística (Método das Boquinhas) Protocolo lúdico para conhecer e qualificar e também quantificar as habilidades para aprender a ler de crianças de 5 a 12 anos. Propicia a avaliação de habilidades como:	Boquinhas	200,00	1.200,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Consciência fonológica; Visuoespaciais; Memória imediata; Cognição; Leitura e escrita. Autores: Renata Jardini, Lydia Ruiz. Contém: Protocolo com 26 maneiras de se jogar e sua análise; 2 planilhas de qualificação dos dados; Qualiquantificação das respostas; Espelhinho de bocas; DVD com 20 filmes tutoriais explicativos com a autora e uma criança.			
08	6 UN	SOLETRAÇÃO Jogo que irá testar o conhecimento da grafia correta das palavras. Totalmente em 3D. Nele o jogador vai ajudar um pequeno cavaleiro em suas aventuras por um mundo encantado. Para passar pelos diversos portais e desafios, deve-se ouvir as palavras e então digitá-las da forma correta. Disponibiliza mais de 600 palavras em áudio, divididas em 3 níveis de dificuldade diferentes: Fácil, Médio e Difícil. O jogo atende as regras da nova revisão ortográfica da língua portuguesa.	CTS	96,00	576,00
09	12 UN	CAIXA TÁTIL Caixa Tátil em EVA. Contém: 06 Placas que formam o cubo com 04 orifícios em formas geométricas. Acompanha 08 pares de objetos com diferentes texturas, formas e tamanhos. Tamanho: 240 x 240 x 8 mm (cada placa).	Reichel	49,90	598,80
11	5 UN	ABFW E FICHÁRIO - TESTE DE LINGUAGEM COMPLETO Contém um livro "ABFW - Teste de Linguagem Infantil"; 12 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática; Fichário de Cartelas: 152 figuras coloridas, de 12 x 21 cm, para aplicação das provas de Fonologia e Vocabulário do Teste de Linguagem Infantil. Autores: Claudia Regina Furquim de Andrade / Débora Maria Befi-Lopes / Fernanda Dreux Miranda Fernandes / Haydée Fiszben Wertzner	Pro-fono	600,00	3.000,00
16	6 UN	MÉTODO DAS BOQUINHAS CADERNO DE EXERCÍCIOS ALFABETIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA LEITURA E ESCRITA Autora: Renata Savastano R. Jardini. Formato: 21x28. Edição: 3ª Ano: 2011. Capa: brochura O método de alfabetização e reabilitação, multissensorial, Fono-Visuo-Articulatório (Método das Boquinhas) utiliza-se além das estratégias fônicas (fonema/som) e visuais (grafema/letra), as articulatórias	Boquinhas	80,00	480,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		(articulema/boquinhos). Dividido em Livro I - Fundamentação Teórica, oferece esclarecimentos sobre as patologias da leitura e escrita e subsídios teóricos acerca dos Método das Boquinhos e Livro II - Caderno de Exercícios, com cerca de 500 exercícios que facilitam a prática educacional daqueles professores que buscam por respostas dos problemas diários, enfrentados nas salas de aula. Acompanha um encarte: Etiquetas das Boquinhos.			
19	6 UN	ALFABETO EVOLUTION Jogo composto por peças contendo o alfabeto em 4 formas: Braille, Libras, Caixa-Alta e Cursiva. Contém: 120 Peças do alfabeto com o tamanho de 4,8cm x 4,8cm.	Brinked	139,00	834,00
20	6 UN	ALFABETO ILUSTRADO PORTUGUÊS Material: 78 peças em mdf Faixa etária: a partir de 6 anos Jogo composto por 26 palavras que fazem parte do vocabulário da criança e, juntamente com o desenho promovem a associação significativa entre imagem e palavra.	Simque	49,00	294,00
21	12 UN	ALINHAVOS Material: MADEIRA/MDF. Embalagem aproximada: 21X40 cm Número de peças: 40 PEÇAS Formato: 20x20 cm cada. Faixa etária: a partir de 3 anos. Contendo placas coloridas, ilustradas com motivos infantis diversos (animais, brinquedos, números e frutas). Contém orifícios à volta do desenho principal e cordões/cadarços coloridos de poliéster, medindo aproximadamente 70 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Simque	156,00	1.872,00
26	11 UN	CONJUNTO FONO- ARTICULAÇÃO LÁBIOS E SONS Recurso visual facilitador, como desenhos e/ou fotos para ilustrar. Contém 29 cartões, formato 8x3, sendo: 07 - ilustrações da articulação das vogais orais /a/ /e/ [é] /i/ /o/ [ó] /u/; 22- ilustrações de fonemas consonantais /p/ /t/ /k/ /b/ /d/ /g/ /f/ /s/ [ch-x] /v/ /z/ [j] /l/ [lh] /r/ /R/ /m/ /n/ [nh]; As ilustrações dos fonemas fricativos /f, /s, [ch-x], /v/, /z/, [j] contém pequenos traços na altura dos dentes indicando a passagem de ar provocada pela fricção. Os vibrantes /r/ e /R/ contém traços ondulados, representando a vibração de cada um. Os fonemas plosivos e fricativos sonoros/b/ /d/	Oficina da Linguagem	60,00	660,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		/g/ /v/ /z/ [j] contém traços ondulados na posição horizontal, parte inferior do desenho, representando a sonoridade em cada um. Os cartões dos fonemas nasais /m/ /n/ [nh] apresentam no canto direito o desenho de um perfil facial, com destaque para o nariz, indicando a nasalidade. Os cartões apresentam bordas com cores diferentes: Vogais orais - vermelho; Fonemas plosivos – verde; Fonemas fricativos – azul escuro; Fonemas laterais – cor laranja; Fonemas vibrantes – azul claro; Fonemas nasais – cor rosa Pink			
27	10 UN	CONJUNTO FONOARTICULAÇÃO – FONEMAS VIBRANTES, ARQUIFONEMAS, CONSONANTAIS Composto por 25 JOGOS: · 07 jogos dos fonemas /r/ /R/ · 06 jogos dos fonemas /l/ /L/ · 06 jogos dos arquifonemas {R} {S} · 06 jogos dos grupos consonantais com /r/ /l/	Oficina da Linguagem	364,00	3.640,00
28	12 UN	CONJUNTO LINGUAGEM O QUE É, O QUE É? As ilustrações visam estrategicamente auxiliar o usuário na predição da resposta, levando-o a compreensão dedutiva do problema, sendo recurso desencadeador da resolução do enigma. Embalagem: Caixa de papelão 13,00 x 8,5 x 4,0cm	Oficina da Linguagem	58,00	696,00
29	5 UN	DESCUBRA O SOM DA LETRA Contem: 01 tabuleiro de MDF 01 mini tabuleiro imantado 16 cartelas medindo 16x13 cm com 4 colunas horizontais, apresentando em cada coluna, 01 letra e 04 figuras coloridas. (o usuário deverá nomear as figuras e identificar auditivamente aquela que apresenta o som/fonema que corresponde à letra destacada). 01 ursinho imantado - acompanha a atividade e quando deslizado sobre a cartela irá confirmar o acerto da criança, agarrando-se à figura que contém o som da letra. Atendendo à acessibilidade visual, os desenhos são coloridos e as letras estão na fonte Arial, maiúscula, tamanho 50. As letras em destaque são as consoantes: B-D-F-J-L-M-N-P-S-T-V-X-Z. As letras C e G foram apresentadas neste jogo, perto das vogais a-o-u formando as sílabas ca-co-cu e ga-go-gu. A	Oficina da Linguagem	86,00	430,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		letra R neste jogo apresenta o som “forte”, equivalente ao fonema /R/, com ocorrência em início de vocábulos e /ou outra posição mas sempre mantendo o mesmo fonema.			
30	7 UN	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA Material: MADEIRA Embalagem: 25X39 cm 24 JOGOS O Kit completo para discriminação auditiva entre fonemas surdos e sonoros é composto de 24 jogos, sendo 6 jogos de cada: Loto, Dominó, Memória e Corrida – para cada oposição surda/sonora, estando assim distribuídos: - 4 jogos para os fonemas p/b; - 4 jogos para os fonemas t/d; - 4 jogos para os fonemas k/g; - 4 jogos para os fonemas “x”, “ch” / “j”, “g”; - 4 jogos para os fonemas s/z; - 4 jogos para os fonemas f/v. Utilização dos jogos: Loto – Cada jogo é composto por 2 cartelas contendo 16 figuras diferentes, mais 16 fichas com as figuras correspondentes. Podem participar 2 elementos. Dominó – Cada jogo é composto por 28 peças com um total de 7 figuras diferentes. Neste jogo podem participar 2 ou mais elementos. Ideal para a fixação dos fonemas devido a repetição dos vocábulos. Memória – Cada jogo é composto de 40 fichas com 20 figuras diferentes que se repetem. Podem participar 2 ou mais elementos. Corrida – Para este jogo acompanha 1 dado e 2 fichas. Além das figuras, num total de 14, há símbolos (triângulo, círculo, estrela ou quadrado) onde o profissional poderá criar outras situações, por exemplo, solicitar à criança que cumpra determinada ordem ou elaborar frases com determinado vocábulo. Podem participar 2 elementos.	Simque	234,00	1.638,00
33	9 UN	JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: madeira TEMA: Animais 40 PEÇAS, com ilustrações de 50x50x3 mm cada peça.	Carlu	12,50	112,50
34	9 UN	JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: madeira TEMA: Meios de transporte 40 PEÇAS, com ilustrações de 50x50x3 mm cada peça.	Carlu	12,50	112,50
35	9 UN	JOGOS DE MEMORIA MATERIAL: madeira TEMA: Alimentos	Carlu	12,50	112,50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		40 PEÇAS, com ilustrações de 50x50x3 mm cada peça.			
37	12 UN	SEQUÊNCIA LÓGICA COMPLETA 8 temas: Vida, Profissões, Dias de Festa, Atividades, Trânsito, Animais, Derivados, Tempo. Cada tema é composto por 16 peças de madeira (MDF) contendo quatro cenas do cotidiano, lindamente ilustradas. Cada conjunto de 4 placas representa uma história em sequência, cuja ordem a criança terá de descobrir. Crianças a partir de 4 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X34 cm	Carlu	139,00	1.668,00
38	6 UN	CUBO ATIVO Cubos variados, de tecido colorido, brinquedo leve, macio e rico em elementos sensoriais. Desenvolve na criança a coordenação motora fina e noções espaciais. Tamanho aproximado: 20x20cm Material: Espuma Revestida com tecido. Produto com fechamentos semelhantes aos de roupas e calçados diversos, exemplo: botões grandes com casas, zíper, fecho de suspensórios, cadarços de sapatos e tênis, colchete de pressão, fivela, colchetes de gancho.	Simque	80,00	480,00
39	6 UN	KIT DE FANTOCHES Família terapêutica Kit Fantoche Família Branca composto por 6 elementos: Vovô, vovó, papai, mamãe, filho, filha. Confeccionados em tecido 100% algodão, com enchimento antialérgico com articulação na boca e selo de qualidade INMETRO	Jordane	140,00	840,00
Valor Total: R\$ 39.419,30 (Trinta e nove mil quatrocentos e dezanove reais e trinta centavos)					

• **A Educacional Pedagógicos E Acessibilidade Eireli Me – CNPJ: 24.787.135/0001-07**

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
17	6 UN	ABC ANIMADO Jogo que faz associação das palavras/figuras e as suas iniciais Material: PAPEL-CARTÃO Tamanho aproximado da embalagem: 4x21x22 cm Indicado de 4-6 anos	Grow	21,17	127,02

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

18	6 UN	ACERTE O ACENTO Jogo com 400 palavras e frases para você dizer quais palavras são acentuadas e também quando marcar a crase corretamente. Sempre que acertar, você ganha um ponto. Vence quem fizer mais pontos após a disputa. Jogando Acerte o Acento você vai praticar tudo sobre o acento indicativo de crase e o acento das palavras, além de se atualizar com a nova ortografia. Contém: 1 tabuleiro, 1 baralho, 25 fichas pretas, 5 fichas brancas, 1 dado, 1 cartela de adesivos para dado, 4 peões, 1 folheto de regras. Para 2 a 4 jogadores. Recomendado para crianças maiores de 8 anos de idade.	Grow	44,93	269,58
32	6 UN	JOGO DESAFIO Jogo com 6 temas e 180 perguntas. Número de jogadores: de 2 a 4. Faixa etária: a partir de 10 anos. Material: Cartonado Embalagem: Papelão Contém: - 1 tabuleiro - 4 pinos - 180 cartas - 1 manual de regras	Algazarra	49,26	295,56
36	8 UN	QUEBRA CABEÇA Contem 9 peças grandes, quebra-cabeça frente e verso. Peças resistentes, grandes e caixa dura. Adequado para crianças a partir de 2 anos. Auxilia no desenvolvimento a inteligência, na concentração, na criatividade e na coordenação motora.	Toyster	19,90	159,20
Valor Total: R\$ 851,36 (Oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)					

Valor Total: R\$ 40.270,66 (Quarenta mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Goiânia, 08 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia/ Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2016 - SAÚDE**, processo nº. (65507633/2016).

- **03.818.333/0001-10 – SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	18.480 UN	Leite Integral UHT	MANACÁ	R\$ 4,05	R\$ 74.884,00
02	2.880 UN	Leite desnatado UHT	MANACÁ	R\$ 4,05	R\$ 11.664,00
Valor Total: R\$ 86.508,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e oito reais)					

- **Valor Total do Processo: R\$ 86.508,00 (Oitenta e seis mil quinhentos e oito reais)**

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2016 - SAÚDE**

Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015.

Início de acolhimento de propostas dia 16/09/2016

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 29/09/2016

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 29/09/2016

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 29/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (pães) destinados ao consumo dos usuários/pacientes dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) / Gerantes e Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM – **condicionado à participação** exclusiva de microempresas (**ME**) e empresas de pequeno porte (**EPP**) em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **www.publinexo.com.br**

PROCESSO Nº: 66855341/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site **www.saude.goiania.go.gov.br**, **www.publinexo.com.br** ou solicite via e-mail: **cel@sms.goiania.go.gov.br**

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 14 de setembro de 2016.

**Gildeone Silvério de Lima
PREGOEIRO**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 67435117****INTERESSADO: Global Editora e Distribuidora Ltda****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 3630/2016**

A vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizar a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 289/2016, da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 197 a 200.

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que será realizada a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor da empresa Global Editora e Distribuidora Ltda, no valor de R\$ 4.157.100, 00 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil e cem reais), referente à aquisição da Coleção Jovens Leitores, para atender os educandos do Ciclo II, Turma E, correspondente ao 5º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA**-Secretária-**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

- 1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a empresa FERRAGENS J. TEODORO LTDA.
- 2 - OBJETO:** Aquisição de 40.000, sacos de Cimento Portland CP I (NBR 5732) de 50 kg.
- 3 - FUDAMENTO:** Decorre do Processo nº 6.462.733-3 de 19.01.2016.
- 4 - PRAZO:** 12 meses
- 5 - VALOR:** R\$ 880.000,00
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia 12 de setembro de 2016.

Edwiges Conceição Carvalho Corrêa
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO nº 18.221

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade****NOTIFICAÇÃO Nº86/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 858 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT

Secretário




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
DGV0193	1001 COISAS COM DE VAR EIRELI	R011776462	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
PQR0712	7X7 CRIACOES EIRELI ME	A016709225	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	605-0.1	191,54
KDO5609	ADALTO DOS SANTOS	R011775658	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NWF1231	ADALTO PEREIRA DA SILVA	A015418251	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	605-0.1	191,54
NJY6915	ADAO DO NASCIMENTO	A016735230	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	581-9.2	574,62
OOB3729	ADAO GONCALVES DE MOURA	R011726098	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NFO9875	ADENILSON GONCALVES DE JESUS	R011775950	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
HQA1935	ADENIR FRANCISCO DE SOUZA	R011765808	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
PAE5295	ADILMA MOTA DOS SANTOS	R011751384	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OGN1673	ADILSON ALVES DO NASCIMENTO	R011735345	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	746-3.0	127,69
OOB3477	ADILSON KUHN	R011715899	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NGU7148	ADIRSON FREIRE DE SOUZA	R011775054	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NVP9978	ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	A016726694	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.4	127,69
ONL1692	ADRIANA SILVA BUENO	R011775579	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NWH8760	ADRIANA TOGISAKI MARQUES	R011704532	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	568-1.0	53,21
LVX8574	ADRIANO AZEVEDO SILVA	A016737606	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	545-2.1	127,69
NVQ0529	ADRIANO FERREIRA SANTANA	R011776542	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
ONO6292	ADRIANO PIRES MORALES	A016730081	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.2	85,13
LOK6882	ADRIANO VIANNA DA CONCEICAO	R011714997	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NWO2811	ADRIEL MAIKSON C DO NASCIMENTO	A016718059	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	554-1.2	127,69
KCO8512	AERTENIO DE CARVALHO	R011775355	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
OGS4588	AFFONSO CELSO SILVINO R ROSA	R011775099	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
JJX4251	ALBERTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	R011665636	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	745-5.0	85,13
NFT5655	ALCIDES MONTEIRO NETO	A016728492	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	546-0.0	85,13
KBO7215	ALDEMAR LIMA MELO	R011775365	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
OOA7275	ALDENI DE SOUSA SILVA	A016727477	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	605-0.1	191,54
NWO7567	ALEX ANTONIO DA SILVA	R011766126	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NFL4887	ALEX BALDUINO DA SILVA	R011776381	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NLC9597	ALEX EVANGELISTA DO NASCIMENTO	R011715040	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
DJH7990	ALEX ROBERT LOPES E SILVA	R011775763	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OGQ9098	ALEXANDRA DOS SANTOS EUSTAQUIO PERES	R011776342	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NGU6080	ALEXANDRE AMARAL	R011776149	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NVX0767	ALEXANDRE DE FREITAS CEZARIO	A016669098	DEFESA PRÉVIA	18/04/2016	556-8.0	127,69
HDF1775	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA	A016726975	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
EQC7228	ALICE MOREIRA BRITO	R011775304	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
JHR5691	ALINE ALVES NEIVA	R011774969	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
PQG8112	ALINE XAVIER CASTELO BRANCO RIBEIRO	R011130938	DEFESA PRÉVIA	26/04/2016	745-5.0	85,13
KET3238	ALINNE ALVES RODRIGUES	R011775484	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KDJ1597	ALMIR PEREIRA DE SOUSA	R011775248	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
OPT2506	ALUIZIO DE SOUZA NETO	R011702456	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
OGT5339	ALVARO CANCADO AZEREDO	R011776593	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	605-0.3	191,54
EGP0714	ALVICTO OZORES NOGUEIRA LOGISTICA LTDA	R011766042	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
ONA1629	ALZENY NOGUEIRA DE SOUZA	A015459071	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	599-1.0	191,54
OOC3092	AMANDA BRUNNA DA SILVA SANTOS	R011666740	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	745-5.0	85,13
NLD4475	AMANDA JUNQUEIRA E SILVA	A016734906	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	545-2.7	127,69
PQI8842	AMAR A PIZZA PIZZARIA LTDA ME	R011752864	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NHY4819	AMARILDO JOSE BERNARDES	A016720496	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	736-6.2	85,13
NWB4324	AMILTON DE SOUZA MADUREIRA	R011752216	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
NWB4324	AMILTON DE SOUZA MADUREIRA	R011751590	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NWB4324	AMILTON DE SOUZA MADUREIRA	R011751591	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
PQL6641	ANA CARLA PERACINI BENTO	R011752604	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NVV5611	ANA CRISTINA H PEREIRA	R011725471	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
ONI6108	ANA FATIMA DE JESUS	R011775525	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KDD2372	ANA MARIA DAS G OLIVEIRA	R011752802	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NJN3044	ANA PAULA DA SILVA ALVES	R011776333	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
JPH8775	ANA PAULA DE GODOY STIVAL	A016730077	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
ICH8120	ANAEL FERREIRA PESSOA	A016730916	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	545-2.5	127,69
KEH2083	ANDERSON PAULO DE JESUS	R011750938	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
OGR8368	ANDREIA MARTINS PEREIRA	R011776105	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
OND9878	ANDREIA TAVARES DE MORAIS	R011776424	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OGK1767	ANGELA MARIA DOMENEGHETTI RIBEIRO	R011764861	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
OGK1767	ANGELA MARIA DOMENEGHETTI RIBEIRO	R011764863	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ONN5921	ANGELA MARIA PEREIRA MAEQUES	R011726251	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
HQC5861	ANGELA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO	A016718654	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	555-0.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JUI0480	ANIVALDO AVELINO RODRIGUES	R011764378	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JTX8166	ANNA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	R011714888	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OGU4682	ANTHONY JONH ALVES GALVAO RIBEIRO	R011775195	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	746-3.0	127,69
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011776092	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
KEG8647	ANTONIO CARLOS BENTO	A016728230	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	556-8.0	127,69
PQW2445	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	R011765517	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
PQW2445	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	R011766128	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
AFY8564	ANTONIO CARLOS RAMOS	R011715416	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NES2481	ANTONIO DIAS BARBOSA	R011716415	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NGS9741	ANTONIO EUDES CAMILO	R011726255	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NGS9741	ANTONIO EUDES CAMILO	R011727138	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NKE3696	ANTONIO FABIO DE SOUSA	R011715011	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONJ9967	ANTONIO FERREIRA CARDOSO	A016737682	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	556-8.0	127,69
KFA6082	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R011775405	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
JHA6434	ANTONIO LUIS DA SILVA VASCONCELOS	A016716855	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	604-1.2	127,69
NWM5594	ANTONIO LUIZ DE ALVARENGA	A016727009	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	604-1.2	127,69
OMQ8378	ANTONIO MEDEIROS SOUZA	R011775548	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OBV7840	ANTONIO PEREIRA CORDEIRO	R011726439	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NKD5360	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	R011715722	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
NYN6050	ANTONIO SILVA ARAUJO	A015459608	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	548-7.0	127,69
NEV2858	APARECIDA DALVA MACHADO	R011752055	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OMK9864	APARECIDA DE FATIMA GODOI PURCINA	R011775196	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	746-3.0	127,69
KER5056	APARECIDA MARQUES DA SILVA	A016718007	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	518-5.1	127,69
PQM9155	APARECIDA SILVA R MARTINS	A016736322	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	545-2.5	127,69
PQS5036	APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA	R011701258	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
MXD1285	ARACY PACINI BARCELOS	R011725533	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMN7593	ARLA FARIA LEITE	A016720833	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	554-1.2	127,69
OVV6506	ARTHUR FALEIRO SOUZA	R011726256	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
ONZ3680	ARTHUR LOBATO DE OLIVEIRA	A016728719	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	545-2.1	127,69
ONR0450	ATRIO IND E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	R011766155	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
JLV3340	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	R011776418	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
OGM8845	BENEDITA RAINHA DE FRANCA	A016737901	DEFESA PRÉVIA	28/08/2016	556-8.0	127,69
KDO3266	BEZALIEL RODRIGUES PEROTE	A016728078	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	599-1.0	191,54
ONX5034	BIOTECH B TECNOLOGIA SEGURANCA EIRELI ME	R011776579	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NLF4147	BORGES E LUZ LTDA	A016720844	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.2	85,13
OMT4527	BRUNNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	A016715202	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	545-2.5	127,69
EKG8503	BRUNO BARBOSA SANTANA	R011764309	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PRO2040	BRUNO COLOMBO	R011705673	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
JJO0178	BRUNO DA SILVA SEVERO	R011765872	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NKW3889	BRUNO HADLEY GUEDES DA SILVA	A015447142	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	581-9.1	574,62
ONM6673	BRUNO MEDEIROS DA SILVA	R011775291	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NVY7870	BRUNO SIQUEIRA COSTA	R011735016	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KDY8095	BS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	A016727033	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	518-5.1	127,69
ONX2501	CAETANA LIMA DA S SANTOS	A016736899	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	518-5.1	127,69
OML1899	CAIRO ROBERTO GOMES	R011725080	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KDI4200	CAMARAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	R011751949	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
KDI4200	CAMARAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	R011751957	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NWP0615	CARFRAN MATERIAIS DE CONST LTDA	R011776223	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	605-0.3	191,54
KES5082	CARLA APARECIDA DE L ANDRADE	R011775369	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NWB5990	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R011715660	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
ONP7904	CARLOS ANDRE DA CONCEICAO	R011776304	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
ONP7904	CARLOS ANDRE DA CONCEICAO	R011776306	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
JJI1145	CARLOS ANTONIO DE TOLEDO	R011775250	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
HQD7968	CARLOS E MOREIRA DA CUNHA	R011766137	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NWH8470	CARLOS EDUARDO DA NOBREGA BISSOLI	R011775164	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NGZ5054	CARLOS HENRIQUE LEMES DE OLIVEIRA	R011716255	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NGZ5054	CARLOS HENRIQUE LEMES DE OLIVEIRA	R011716402	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
ONO0330	CARMEM LUCIA F BONFIM	R011726560	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NWK5600	CAROLINE COUTINHO DOS SANTOS	R011776021	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
PQP8596	CECILIA GOMES DE SOUSA	R011775462	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	605-0.3	191,54
OGQ2275	CHRISTIAN DE FREITAS VARAO	R011710372	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OBI4614	CINTHIA MARTINS DOS SANTOS	R011775149	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	746-3.0	127,69


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQN7907	CINTIA TAVARES DE LIMA	A016720783	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	554-1.5	127,69
KBP8702	CINTIA SILVA SANTOS	R011775695	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NWN9040	CIRO ALVES DE CARVALHO	R011751844	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KDD1093	CLAUDIANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	R011775790	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
JHQ6177	CLAUDIO BRAZ BELISARIO	A016726290	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	554-1.2	127,69
OMM4240	CLAUDIO FREDERICO NOVATO MARQUES	A016726012	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
NWJ0977	CLAUDIO LUIZ BEZERRA SANTOS	A016734779	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	545-2.1	127,69
KEY5180	CLAUDIO NEI DE SOUZA	R011765168	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NGF2644	CLAUDIONOR DE JESUS SANTOS	A016738656	DEFESA PRÉVIA	27/08/2016	520-7.0	53,21
ONS0909	CLEANE PEREIRA CORREIA	R011776283	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NFY9257	CLEIBER ANTONIO DA SILVA	R011776160	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NKJ2678	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	R011762790	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
KDT4452	CLEITON ALVES DOS SANTOS	R011775503	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OMI9250	CLEONICE DE OLIVEIRA MONTEL FERREIRA	R011764949	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
HDJ7637	CLEUZA DE SOUZA QUEIROZ	R011764874	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
HDJ7637	CLEUZA DE SOUZA QUEIROZ	R011776482	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
KDJ4307	CLOVIS DE ALENCAR	R011715448	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NFS1089	COLEMAR ROSA DE CARVALHO	A016734670	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	581-9.1	574,62
OGY5186	COM Z CONSULTOR E NEGOCIOS LTDA	A016726923	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
NWK4610	COMERCIAL S MAT PARA CONST EM GERAL ME	A016719545	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	554-1.6	127,69
PQL0237	CONGREGACAO DAS IRMAS U DE SAO CARLOS	A014170418	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	556-8.0	127,69
ONN2069	CONSTRUTORA E INCORP MERZIAN LTDA	R011765513	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
OGI1050	CREME GYN IND COM IOGUTES CONGELADOS	R011775470	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
QBC5282	CREUZA ANTONIA DE MORAIS	R011752213	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JHW3659	CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA	R011776650	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
HLQ1828	CRISTIANE DIAS ALVES NOGUEIRA	A018386087	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	612-2.0	191,54
OGL9020	CRISTIANE DIAS SOARES	R011764211	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KEZ9124	CRISTIANO GREGORIO BARBOSA	R011727169	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
HTJ1039	CRISTIANO QUEIROZ FERNANDES	A016735858	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	538-0.0	85,13
NLA1394	D C DISTRIBUIDORA DE CARNE SUINA	R011775589	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
OMN4546	DAIANA LIMA MORAES	R011765440	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OMJ4653	DALSISA GOMES LIMA	R011726748	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
HDJ5301	DALTON DIEGSON DE SOUZA	R011766073	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	567-3.2	85,13
JYX0657	DALVA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	R011775854	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	567-3.2	85,13
OGW6217	DALVA LEO AYRES	R011764810	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWM8101	DANIEL CUNHA ROSA	R011765036	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
JKQ0720	DANIEL DA COSTA	R011751984	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JKQ0720	DANIEL DA COSTA	R011751986	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
KDS3501	DANIEL DORADO DA CRUZ	R011765213	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
ONN8112	DANIEL PERES MARQUES	R011764299	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	599-1.0	191,54
NLB4841	DANIELA ALVES FERNANDES	R011752136	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NVU1158	DANIELA PARAGUASSU MENO ALCANTARA	R011765383	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
ODR7754	DANIELLA ETERNA V BOCHI	R011775191	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NKJ2641	DANIELLE CARVALHO TOKATJIAN	R011775846	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KBX5135	DANILO MARTINS COSTA	R011775253	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	746-3.0	127,69
JVN1928	DARCY DE SOUZA MENDES	R011714936	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NLJ7975	DARLAN DE SOUSA GONCALVES	R011775933	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	605-0.3	191,54
PQD4017	DARLAN LOPES GOIS	A016728585	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	736-6.2	85,13
PQD2110	DARLEI DE AQUINO A JUNIOR	R011710140	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
OGX3540	DAVI ALVES DE SOUZA	R011776687	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
KEG2446	DAVID MARINHO ALVES	R011752812	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONC3651	DAYANE ROBERTA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R011726373	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
JSK1255	DAYANNI MICHELLY F DA SILVA OLIVEIRA	A016709224	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	605-0.1	191,54
ONA3227	DEBORAH CHRISTIELLY GARCIA COSTA	A016734641	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	545-2.5	127,69
OMZ2900	DELLY PEREIRA DO NASCIMENTO	R011764508	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
PQE1858	DENARO FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTD	A016731591	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	736-6.2	85,13
NLS2954	DENIS DE OLIVEIRA CAMPOS	A016711045	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	545-2.3	127,69
OMN6511	DHAEL GONCALVES CUNHA	A016726028	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	554-1.2	127,69
KDP2288	DIEGO MARTINS SANTOS	R011776611	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NLH2842	DIEGO FEITOSA DA CONCEICAO	R011704866	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
NGJ3418	DIEGO NELSON GEWEHR	R011776040	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JIB3786	DIEGO SOUSA SOBRINHO	R011751635	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.3	191,54
NGL3732	DIEGO WILLIAN COSTA DE CASTRO	R011765922	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
KBS6617	DIEIMYSON F DA SILVA	R011775343	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NLN0896	DIERLEI PEREIRA NUNES	R011765820	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NLD3589	DIHOSLEY SILVA SANTOS	A016734987	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	554-1.6	127,69
ENJ9988	DIOGO DA SILVA GUIMARAES	R011765946	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
GYG3127	DIOGO RIBEIRO LINO	R011715235	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
JEX1264	DIONE CORREIA BORGES	A016734933	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	556-8.0	127,69
FOH6380	DIOSE FERREIRA DA COSTA	R011764278	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
FOH6380	DIOSE FERREIRA DA COSTA	R011764275	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
ONU8523	DIRSENIO FRANCISCO DOS SANTOS	A014170414	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	556-8.0	127,69
NKB5570	DIVINO CLAUDIO DE OLIVEIRA	R011776168	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NLD5888	DIVINO J VENANCIO AUTO PECAS	A016718821	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	736-6.2	85,13
NKF3605	DIVINO RIBEIRO DA SILVA	A016719776	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	554-1.2	127,69
PQH0491	DIVINO RIBEIRO MARTINS	A016734723	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	545-2.1	127,69
OMJ7426	DONIZETE PIRES DOS REIS	A016720624	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	556-8.0	127,69
KCW7095	DONIZETE RODRIGUES DA CRUZ	R011694108	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
AOL3045	DORVALINO BUENO FERNANDES	A016721062	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	554-1.2	127,69
NVS0856	DOUGLAS COELHO LIMA BUENO	R011752978	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NFR2297	EDIMAR DA PAIXAO MENDES	A016735928	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	556-8.0	127,69
JZJ4464	EDIVALDO MARQUES DE BRITO	R011726621	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.3	191,54
OGX7519	EDIVARDO ALVES DA PAZ	A016726064	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
NPI3822	EDMAR TEIXEIRA DAS CHAGAS	R011725737	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
ONE2457	EDMILSON D DE OLIVEIRA MARQUES	A016726766	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	554-1.2	127,69
JHE0318	EDNA BLADO	R011752656	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLI1381	EDNA CRISTINA NEVES OLIVEIRA	A016736030	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	554-1.6	127,69
NJY3407	EDNA RODRIGUES CHAVES DAMASIO	A016717755	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	554-1.2	127,69
PQA2005	EDSON JOSE FERRARI	R011725810	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
EQE4123	EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO DIAS	R011776465	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
OMK8959	EDUARDO H P CASTELO BRANCO	A016736328	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	545-2.7	127,69
KDD0452	EDUARDO JOSE DA SILVA	R011775603	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
NGO4511	EDUARDO MOREIRA LIMA	R011752850	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
MWV4730	EDVALDO BRAZ DA COSTA	R011726610	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	567-3.2	85,13
ETS7075	EDVALDO RIBEIRO GLORIA	R011752913	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OOE0956	EITOR DOS REIS	R011774955	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
JFY8273	ELAINE DE LIMA CANDIDO	R011725881	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NGK2135	ELDER ALVES SANTANA	A016734667	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	566-5.0	85,13
EUF1644	ELDER NUNES SABINO	R011724887	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NJH7052	ELENI MARIA EDIVIGENS DE NOVAIS	R011765129	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
PQL8180	ELETRON ENGENHARIA LTDA	R011775428	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
LNLM9632	ELI COELHO GUIMARAES CARNEIRO	R011752681	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
PQF9828	ELI DONIZETH DE ASSIS	R011765193	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
PQF9828	ELI DONIZETH DE ASSIS	R011765194	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
JJC6584	ELI RIBEIRO PINTO	R011752956	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
NVP1007	ELIANA PACHECO S BUENO	R011685075	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	568-1.0	53,21
KEM0671	ELIANE DA CONCEICAO	R011764637	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
ONU2299	ELIENE LINDOSO DA SILVA	R011705261	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
MWV4539	ELINS RIBEIRO DA SILVA	R011776561	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	746-3.0	127,69
NLP9892	ELISANGELA CELITA GUALBERTO	A016735890	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	556-8.0	127,69
PQD8302	ELISETE DA SILVA P ALBUQUERQUE	R011752739	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONO7542	ELIZANIA SOARES DA SILVA	A016731598	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	605-0.1	191,54
OZP5545	EMANUEL PINHO ROCHA	R011684558	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	746-3.0	127,69
ONV2940	EMERENCIANO ALCINO MIRANDA	A016735598	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	545-2.1	127,69
ONP1444	EMERSON THADEU VITA FERREIRA	R011775721	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KBB0892	EMILIA INES LEZCANO	R011716455	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
OGO0960	EMILIA LINO DA SILVA	R011537920	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	745-5.0	85,13
NWW4408	EMILIA MARIA NOGUEIRA	A016735355	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
OMM8826	ENIO DOS SANTOS MORENO	R011775688	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	567-3.2	85,13
JIH6235	ENOCK FERNANDES DE CARVALHO	R011764493	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PQJ8931	ERASMO RODRIGUES LEANDRO	R011727047	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	567-3.2	85,13
NIY2848	ERICA COSTA DOS ANJOS CUNHA	R011776231	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OMS5462	ERICK ALEX SILVA CASTRO	R011765557	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
JNS9355	ERICK DE MEDEIROS	R011776457	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NLJ2892	ERIVALDO BATISTA DA SILVA	A016720429	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	538-0.0	85,13
EEG0971	ERNANE DE OLIVEIRA CAZER	R011714845	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKB8730	ERNESTO MARQUES	R011715056	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NJF9191	ESMERALDA IND E COM CALC ACES LTDA ME	R011764824	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NJF9191	ESMERALDA IND E COM CALC ACES LTDA ME	R011764819	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OMM2251	ESPERANCA MODA E COMPLEMENTOS LTDA	A016717770	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
NLQ9591	ESROM VIEIRA CRUZ DOS SANTOS	A016726865	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	555-0.0	85,13
OOA0384	ETG TELECOMUNICACOES LTDA	A016735026	DEFESA PRÉVIA	28/08/2016	555-0.0	85,13
NVU8108	EUDES SILVA VIEIRA	A016727007	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	604-1.2	127,69
EDF3726	EURIPEDES AVELINO DE MENEZES	R011751036	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
MVW8417	EURIPIA MARIA RIBEIRO	A017118221	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	556-8.0	127,69
HHI4407	EUSICLEIA DIONISIO SANTANA SANTOS	R011694061	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KDU6538	EVANGELISTA SANTOS DE SOUZA JUNIOR	R011775263	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NKO6529	EVERILDA HELENA ROSA	A016726048	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	518-5.1	127,69
NKO6529	EVERILDA HELENA ROSA	A016726703	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.5	127,69
NKO6529	EVERILDA HELENA ROSA	A016726049	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	736-6.2	85,13
OMW7191	EVERTON ARAUJO SILVA	R011775112	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
PQM2272	EZEQUIEL MACHADO SILVA	R011775477	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
JFW0296	EZIO VERISSIMO DA SILVA	R011776577	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NGA2021	FABIANA GOMES SANTOS	R011775772	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
JII2456	FABIANO RODRIGUES LIMA	A016727068	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.2	85,13
NLN3671	FABIO DE CARVALHO MELO	R011715986	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	605-0.3	191,54
NGL1191	FABIO FERREIRA DE LIMA	R011765617	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
DWI7136	FABIO GOMES BORGES	R011775030	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
NGO2633	FABIO JORGE DO VALE	R011726898	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NKP1953	FABIO PEREIRA RODRIGUES	A016709441	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	605-0.1	191,54
OMZ7316	FABRICIO LOPES DA LUZ	A016738143	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	605-0.1	191,54
OMP3649	FABRICIO TEIXEIRA CURADO	R011776503	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OND1699	FACULDADE ALFREDO NASSER LTDA ME	R011776643	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	746-3.0	127,69
ONZ1039	FARM SERVICE LTDA	R011776538	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
KCD9870	FATIMA ROCHA DOMICIANO	A016733834	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	556-8.0	127,69
PQA7777	FDL SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	R011775921	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
OOE3719	FELIPE FONSECA MELLO	R011765012	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
OOE3719	FELIPE FONSECA MELLO	R011765013	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	746-3.0	127,69
OMO1909	FENICE BRASIL GESTAO E PARTICIPACAO LTDA	R011775410	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
PQF7712	FERNANDA KARLA DE O MATEUS	R011705155	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
HJB5787	FERNANDO ALVARES DA SILVA	R011765402	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
HJB5787	FERNANDO ALVARES DA SILVA	R011765404	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
OMO9797	FLAVIA CRISTINE DA CUNHA PIRETTI	A016734842	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.1	191,54
KCK9053	FLAVIA DA SILVA MEDEIROS	A016735866	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	548-7.0	127,69
NKE0208	FLAVIA REZENDE CALIL ALVES SILVA	A016730571	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	736-6.2	85,13
NKB3626	FRANCIMILSON ALVES DA SILVA	R011776119	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
ON18057	FRANCISCA DA COSTA ALVARENGA LEMES	R011714979	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
PQU4783	FRANCISCO CAMILO FILHO	R011751573	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NJU5100	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	A016726640	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	581-9.4	574,62
LKH8547	FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DA SILVA	R011764809	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
FIB1656	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	A016725345	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	556-8.0	127,69
MRT3751	FRANCISCO FEUDA B VILARINHO	R011715157	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NLF8833	FRANCISCO MARCOS SANTANA DE LIMA	R011716212	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KOW6600	FRANCISCO RIBEIRO DE S NETO	R011764755	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NFS8901	FRANCISCO RODRIGUES ALVARES NT	R011511085	DEFESA PRÉVIA	08/07/2016	746-3.0	127,69
HQA9995	FRANCISCO VALCENIR DE OLIVEIRA	R011775487	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KDX7680	FRANKS ANGELI CARDOSO	A016726080	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
KDX7680	FRANKS ANGELI CARDOSO	A016727055	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	604-1.2	127,69
HOD3833	FROTA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	A016726862	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	545-2.1	127,69
NWL3642	GABRIEL JENIOR LOTUFO	R011775411	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
PQF8996	GABRIEL RODRIGUES DE MORAIS	R011751544	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NKM5180	GABRIELLA FERREIRA BATISTA	R011775965	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
NKY6928	GEISILENE MENDONCA	R011679491	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	745-5.0	85,13
HCD8526	GENI GOMES PEREIRA CONCEICAO	A016726024	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	554-1.2	127,69
NFU0102	GENTIL DIAS DOS SANTOS	R011775747	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
OMK8712	GEORTHON RODRIGUES PHILOCREON JUNIOR	A016726286	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	605-0.1	191,54
OMI5869	GERLEY DE CARVALHO ROCHA	R011764081	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	746-3.0	127,69
CSB8171	GERSON HENRIQUE PASCOTTO GIRACH	R011750481	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	745-5.0	85,13
OMP4405	GESSI PIRES DA SILVA	R011715053	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KEI9933	GESSI VIEIRA	A016720845	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	538-0.0	85,13

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JJH2559	GETULIO SILVA PORTO FILHO	R011735422	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
ONR2027	GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS	A015455841	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	599-1.0	191,54
GVL6952	GILDEVAN RODRIGUES DA SILVA	R011443809	DEFESA PRÉVIA	18/06/2016	745-5.0	85,13
ONT2461	GILMAR PINHEIRO DE LIMA	R011776064	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NFR2361	GILSON GOMES DUTRA	A015452338	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	554-1.1	127,69
OGW7676	GILZELI SAMPAIO VASCONCELOS	A016737942	DEFESA PRÉVIA	27/08/2016	556-8.0	127,69
ONV8482	GIOVANNA VIEIRA NUNES	R011714862	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NVY3785	GIOVANNI BARROS FREITAS	R011715353	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
KGB3222	GIRLENE PIMENTA SOLOMAO DE FARIA	R011764171	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OPN8964	GISELE DE SOUSA CAMPOS	R011776297	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
KDU7646	GISLANE TEREZINHA RODRIGUES	A016694631	DEFESA PRÉVIA	27/06/2016	554-1.2	127,69
ONT9559	GISELE ERILEUSA DA SILVA RODRIGUES	R011714835	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JHB4611	GIVALDO CARMO DOS SANTOS	A016726665	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	604-1.2	127,69
HOQ5564	GLEICK FERNANDES ARAUJO	R011764665	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
NFX2434	GLOBO MOTOS LTDA ME	R011776205	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
PQI1864	GREICE MIRANDA DOS SANTOS	A016735734	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	538-0.0	85,13
NTG5321	GRUPO ALVES E ALMEIDA LTDA	R011776627	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
PQU6725	GUARDIA ADM E SERVICOS LTDA	R011684723	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	746-3.0	127,69
NLD0455	GUSTAVO RODRIGUES FERREIRA SILVA	A016715673	DEFESA PRÉVIA	13/07/2016	736-6.2	85,13
NWN5041	GYZELE CRISTINA XAVIER SANTOS SOUZA	R011751338	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
NKK5304	HAIDANA VIEIRA DE SOUZA	A016730911	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	545-2.7	127,69
OOH8029	HAILTON VERISSIMO RESENDE SEGUNDO	R011775650	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
OGO7906	HELENILDO NUNES SIQUEIRA	R011726991	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NLS1740	HELENO RIBEIRO DOS SANTOS	R011775936	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
EKJ8377	HELER DE MATOS FERREIRA	R011765952	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
EKJ8377	HELER DE MATOS FERREIRA	R011765646	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
EKJ8377	HELER DE MATOS FERREIRA	R011765177	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KDH8951	HELIEDER SEBASTIAO ROSA	A016734728	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	556-8.0	127,69
NEQ6325	HELIO RIBEIRO ROSA	R011716021	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KEU4355	HELIO VIANA FIGUEIREDO	R011726444	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
KDU2734	HELISON NUNES DA SILVA	R011701821	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
KBQ3841	HENRICLES HENRIQUE AMARAL COELHO	A016698055	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	545-2.1	127,69
NVT3651	HERNANE MAURICIO BARBOSA	R011776682	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
KFC9089	HIDELGONES DA SILVA NETO	A016726920	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	555-0.0	85,13
NFO9316	HIGO ROBERTO GOMES RESENDE	A016719924	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	554-1.2	127,69
OGS5269	HUGO ANDRADE G PESSOA	R011775964	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
JJW5525	HUMBERTO REIS DE OLIVEIRA	R011716239	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	746-3.0	127,69
OMP9927	HVM CONSTRUÇÕES LTDA ME	R011750588	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
JEN8642	IARA SILVA MARTINELLI	R011765753	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
KDY8739	IBSON FERREIRA MENDONCA	R011725514	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
JHA0453	IDELVANDO CONCEICAO CARDOSO	R011520459	DEFESA PRÉVIA	11/07/2016	745-5.0	85,13
OHA5980	ILMAR RODRIGUES PESSOA	R011716359	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
ONB8135	ILTON RIBEIRO RODRIGUES	R011726418	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
PQQ1345	INGRID AMADOR DA SILVA	A015442455	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	705-6.1	191,54
ONY0589	INGRID KERITA JUSTO DE ANDRADE	A016686531	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	556-8.0	127,69
OMN6547	INSTITUTO ABRIGO CORACAO DE JESUS	A016712154	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	556-8.0	127,69
OGW3542	IRACEMA ILZA DE MOURA	R011751006	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
ONK9520	IRAMAR TOLEDO NASCIMENTO	R011457206	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	745-5.0	85,13
CNF4325	IRONIDE SARAIVA BENTO SILVA	A016735733	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	555-0.0	85,13
KCW0792	ISACK FERREIRA DOS SANTOS	A016726968	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.4	127,69
PQE7145	ISADORA CARVALHO ALMEIDA ROSA	A016738635	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.2	85,13
KDC7071	ISAIAS GONCALVES DA SILVA	A016727231	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	604-1.2	127,69
NKA5823	ISAIAS PEREIRA CAMPOS SILVA	A016712301	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.1	191,54
NVT0276	ITHALO REINNER GONCALVES DA SILVA	R011752752	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
IRA0188	IURI MELO TAVARES	R011763686	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	746-3.0	127,69
GSE4398	IVAN DA SILVA FRANCA	A016726110	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	545-2.6	127,69
NGX0437	IVAN DE LIMA	A016726970	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.4	127,69
OGV8252	IVAN DOMINGUES DA SILVA	A016725095	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	545-2.7	127,69
NKK6518	IVANILDO FREITAS LIMA	A016734782	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	604-1.2	127,69
NGI8260	IVANNA MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	A016729498	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	555-0.0	85,13
NWR7929	IZABELLE CICALISE CASTRO	A016735659	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	736-6.2	85,13
JIG7763	JACKELINY TARSILA DE J PONTES CARNEIRO	A016706758	DEFESA PRÉVIA	27/06/2016	538-0.0	85,13
OOD3991	JACKSON DE SOUSA SANTOS	R011725822	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
ISF5687	JACQUELINE INACIA DE OLIVEIRA	R011776638	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
AMM8890	JAILSON SILVA VIEIRA ME	A016738033	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	573-8.0	191,54


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQM4392	JAILTON FERNANDES	R011701132	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
NWE0219	JAIR FRANKLYN DA SILVA	R011775275	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
KEJ7741	JANAI SOARES ITACARAMBI	R011714984	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
NGS6454	JANAINA DO VALE	R011726948	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
KDZ0818	JANDIRA VIEIRA GASPAS	R011710235	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONJ5789	JANETE DUTRA DE AGUIAR	R011704988	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	745-5.0	85,13
PQM1120	JAQUELINE DELMIRA FERREIRA DA CRUZ	R011775022	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
NWG9164	JEAN FABRICYO CARES DE LIMA	A016718014	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	545-2.1	127,69
KDN9414	JELCIMAR NORMANDES DOS SANTOS	R011775209	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
KCT3082	JENARO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R011774948	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
PRM0800	JESUANE ALVES SANTOS	R011715077	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	747-1.0	574,62
JKB9765	JEZIEL JOSE DIAS	R011766138	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NWB2648	JOAB RODRIGUES DE JESUS	R011776560	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
OGM4430	JOAO BATISTA DA SILVA	R011735433	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	746-3.0	127,69
KEI5174	JOAO CAMILO FILHO	R011764276	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KEI5174	JOAO CAMILO FILHO	R011764277	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
IVW8017	JOAO CARLOS TENORIO CAVALCANTE	R011751839	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
CGN9791	JOAO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	R011751531	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	746-3.0	127,69
JGO8657	JOAO DE DEUS GOMES DE OLIVEIRA	R011480626	DEFESA PRÉVIA	01/07/2016	745-5.0	85,13
PQS9305	JOAO DIVINO M CARVALHO	R011751877	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
AVO4146	JOAO LIBERO REZENDE JUNIOR	R011774962	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
JGX2795	JOAO MARIANO SOARES	R011751572	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
KES4059	JOAO PAULO ALVES SILVA	A016730044	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	736-6.2	85,13
NGN4999	JOAO PAULO DAHER ALVES	A016737905	DEFESA PRÉVIA	28/08/2016	556-8.0	127,69
NKF1127	JOELITA MARTINS COELHO SILVA	R011776499	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NKH7793	JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	R011776003	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	747-1.0	574,62
NFS6444	JOHNATAN DOS SANTOS ROCHA	A016734828	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	736-6.2	85,13
OGI0269	JOIDE GUILARDE DOS SANTOS	A016726753	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.2	127,69
KEZ5002	JONHY HENRIQUE PEREIRA SILVA	R011751827	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
HTN9876	JORDANNA FERREIRA CRUVINEL GUERRA	A016726725	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.4	127,69
JTT6876	JORGE CARLOS PEREIRA	R011751072	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
KDG7075	JORGE FELIPE GOMES SILVA	R011751644	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KDA0969	JORGE MIGUEL RODRIGUES	A016674055	DEFESA PRÉVIA	02/05/2016	556-8.0	127,69
ONA7867	JOSE ALVES CAMPOS	R011776249	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
ONA7867	JOSE ALVES CAMPOS	R011776008	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
OMO3575	JOSE ALVES DA SILVA	A016717606	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	573-8.0	191,54
HGD0008	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	R011684711	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
NLN6043	JOSE APARECIDO RASARIO	R011765215	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
JIA1616	JOSE ARMANDO ALVES DA SILVA	R011751213	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NGR3089	JOSE ARNALDO NUNES DE OLIVEIRA	R011775736	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NEQ3785	JOSE CARLOS DA COSTA RIBEIRO	R011775226	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
OGK4816	JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO	R011776265	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
ONG2738	JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO	A016733906	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	605-0.1	191,54
ONG2738	JOSE DE ARIMATEIA OLINDO FILHO	R011776322	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NLP9109	JOSE DE JESUS DA SILVA ROSA	R011725385	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
OMR9418	JOSE DIVINO DA SILVA	A016735870	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	545-2.1	127,69
JED0218	JOSE DOS REIS SOUZA	A016727032	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.4	127,69
NGL5530	JOSE FRANCISCO FILHO	R011775574	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OMS5221	JOSE GUILHERME DE R JUNIOR	R011775077	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	746-3.0	127,69
OGR0665	JOSE LINO DOS SANTOS	R011704431	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
OGR0665	JOSE LINO DOS SANTOS	R011715888	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
EGH1230	JOSE LUIS RODRIGUES JUNIOR	R011764313	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
EGH1230	JOSE LUIS RODRIGUES JUNIOR	R011765003	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
KDE5933	JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE	R011752890	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OMK9439	JOSE PINHEIRO FILHO	R011765542	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
OMI2007	JOSE RICARDO LIMA DE CASTRO	A016731010	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	604-1.2	127,69
KEO9453	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	R011726469	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
KDX0238	JOSE SANTIAGO DOS SANTOS	R011775178	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NJX8390	JOSE SOARES DE SOUZA	R011710306	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NWA9963	JOSE VIEIRA FERREIRA	R011714813	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NKS6537	JOSELANDIA G MIRANDA OLIVEIRA	R011752342	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
OGU7484	JOSENILTON TAVARES DE LIRA	R011751908	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NLN9844	JOSETE DE SA SILVA	A016729234	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	545-2.1	127,69
KEH5593	JUAREZ BARDUINO ALVES	R011685482	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	745-5.0	85,13
OMM4065	JUAREZ DE SOUZA FERREIRA	R011764459	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMM4065	JUAREZ DE SOUZA FERREIRA	R011764458	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
NLU1220	JULIA MARIANA BARBOSA FURTADO	R011710219	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NGJ6610	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	A016726976	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
NLI6973	JULIANE APARECIDA SIQUEIRA DE MENEZES	R011765196	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21
NWB1850	JULIANNA FONSECA RIZERIO	R011775612	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NKL9709	JULIANO BELARMINO RAMOS	R011716106	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NWI8650	JULIANO ROSA SOARES	R011764746	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
NGS0109	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	A016725890	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	556-8.0	127,69
JIE5353	JULLIANA CARVALHO REIS	R011775251	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
KBT8941	JUNIO ALVES FERREIRA	A016726841	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	554-1.2	127,69
JPQ2847	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	A016720265	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	554-1.2	127,69
OXI9994	JUSSARA DE PAULA SOUZA	R011764844	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
PQC9403	KAMYLE SILVA BORBA CARRIJO	R011710287	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONK7710	KARINE VIEIRA LISITA	R011775456	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	605-0.3	191,54
NGP0846	KEILA OLIVEIRA MOREIRA	R011776007	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
NFY9336	KELCIA REGINA C DA SILVA	R011716195	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OOE5012	KELLEN MESQUITA VIEIRA	A016709230	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	556-8.0	127,69
NLH2256	KENNEDY SANTOS ALECRIM	A018373069	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	604-1.1	127,69
NLH2256	KENNEDY SANTOS ALECRIM	A018373070	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.1	191,54
KEQ4740	KLEBER DA SILVA CARBONARI	R011776185	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NKF5224	LEARCIO COSTA SALES	A016709750	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	555-0.0	85,13
EAD5357	LAILSON RAMOS JUBE FILHO	R011775269	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
ONO4230	LARICY MARIA MELO PEREZ	A016729389	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	545-2.1	127,69
ONV1126	LARISSA APARECIDA MARTINS MENDONCA	R011715102	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OVU4033	LARISSA INNES BORGES TENUTA	R011726902	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
OGR9460	LARISSA LOPES DA COSTA	R011775754	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
ONM6769	LARISSA MARIS LOPES RODRIGUES	A016724721	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	736-6.2	85,13
OGP7304	LAUDIMIRO CAVALCANTE BANDEIRA	R011694419	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
NKK5589	LAURA JORGE DE SOUSA	R011776245	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
PQR2413	LAURIDES GOMES PEREIRA	A016726372	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	554-1.2	127,69
OMO7221	LEANDRO ALVES VAZ	R011776037	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
NWI3637	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	R011775313	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NZF7137	LEANDRO DE BRITO BORGES	R011724905	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
EDJ3095	LEANDRO RODRIGUES MIASSON	R011764849	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
EDJ3095	LEANDRO RODRIGUES MIASSON	R011765547	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
ONW6545	LEIDMAR DE PAULA RIBEIRO	A016734814	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	556-8.0	127,69
PQF4937	LEOLINO DE SOUZA NEVES	R011666117	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	605-0.3	191,54
CEY3664	LEONARDO BERNARDO DA COSTA MARTINS	R011776524	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
CGI9304	LEONIDAS FRANCISCO DA SILVA	R011705152	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
CGI9304	LEONIDAS FRANCISCO DA SILVA	R011705153	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
OOA6718	LETHICIA AUGUSTA SILVA	R011776557	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
OHA9544	LG EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R011716386	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
ONN6915	LILIA ETERNA DA SILVA	R011710244	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
NKR2416	LINDALVA GONZAGA DE SOUSA DUTRA	R011752709	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
NGD9181	LINDOMAR RODRIGUES COUTO	R011775002	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
NLS3962	LINK TEL TELECOMUNICACOES LTDA	R011763839	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
NGL5440	LINS JESUS PRODUTOS FARMACEUTICOS ME	R011765737	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
OMU3088	LIVIA DE SOUZA ARANTES	R011751396	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
PQB6868	LIVIA FERREIRA COELHO FERNANDES	R011764522	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NKR4970	LORENA FERNANDES DA SILVA	A016724752	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.2	85,13
EIS0263	LORENA STIFANNY RODRIGUES COUTO	A016727915	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	556-8.0	127,69
JRG7733	LOURIVAL ADOLFO DA SILVA	R011715132	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONH1288	LOURIVAN FERREIRA DOS SANTOS	R011726328	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
JEG6413	LUCAS ALEXANDRE GOMES	R011735444	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
NGI5484	LUCAS FERNANDO LUCIO DA SILVA	A016720778	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	605-0.1	191,54
NWC6644	LUCAS PEREIRA DA SILVA	A016728785	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	555-0.0	85,13
OMS8198	LUCAS SANTANA DA ROCHA	R011775767	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
ONW9776	LUCIANA PAULA ROSA DOS SANTOS	R011764450	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
AUD9740	LUCIANO ALVES DA SILVA	A016736465	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	545-2.1	127,69
AUD9740	LUCIANO ALVES DA SILVA	A016730994	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	545-2.1	127,69
NKS6873	LUCIANO R DOSSANTOS	R011776109	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OGQ0227	LUCIENE DA SILVA E SILVA	A016726745	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	604-1.2	127,69
PQF7091	LUCIO DA RESSUREICAO SANTOS	R011776203	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	605-0.3	191,54
PQF7091	LUCIO DA RESSUREICAO SANTOS	R011776201	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQF7091	LUCIO DA RESSUREICAO SANTOS	R011776198	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
JHH0711	LUDMILLA GRAZIELY DE ANDRADE RODRIGUES	A018386807	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	538-0.0	85,13
JTL0861	LUIS CARLOS DO VALE CARVALHO	A016711947	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	596-7.0	957,70
NZX7460	LUIS SANTIAGO A DE MENDONCA	R011716561	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NFH2921	LUIZ ANTONIO DE AMORIM	R011752357	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
KEC9363	LUIZ CARLOS DA SILVA	A016730705	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	736-6.2	85,13
NKD3903	LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	R011752976	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NWD5813	LUIZ FELIPE RANGEL AULICINO	A016730171	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	736-6.2	85,13
NLQ4733	LUSINEUMA PAZ LANDIM	R011765166	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
PQH1485	MADEIRA F IND COM IMPORTACAO EXPORTACAO	A016730339	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	545-2.1	127,69
JTE6072	MAFRISIA ALVES GOMES	R011776152	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NVR4568	MAGNO MACHADO LIRA	A016720515	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	554-1.2	127,69
JHX4590	MAIKOM WILLIAM AZEVEDO DA SILVA	A015451650	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	601-7.4	191,54
NGZ1407	MAIS CORRETORIA E CONSULTORIA EIRELI ME	R011752228	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JMI0409	MANOEL ALVES CASTRO	R011715976	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
JMI0409	MANOEL ALVES CASTRO	R011724906	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
KDI1125	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	R011775156	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
OOE6243	MANOEL JESUS DA SILVA	R011704934	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
NGE5463	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	A016695084	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	573-8.0	191,54
EMS2679	MANUELA MARIA RODRIGUES	R011750949	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
OMM4059	MARCELA NASCIMENTO MINUCCI	A016720382	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	554-1.2	127,69
DTQ7677	MARCELO ALVES TOMICHI	R011752014	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JGB1080	MARCELO CALIXTO DE JESUS	R011715047	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
OHN7936	MARCELO DOMINGOS MACHADO	R011726984	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NGD7373	MARCELO PIRES PAIVA	R011775982	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
KED4021	MARCILIO GOMES PEREIRA	A016698744	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	596-7.0	957,70
JZP1350	MARCINON MATIAS VALADAO	A016721038	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	518-5.1	127,69
NFG3705	MARCIO CARLOS JANUARIO	R011775899	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
NKH7132	MARCIO HUMBERTO DOS REIS SILVA MOTOS ME	R011751404	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
PQG1980	MARCO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA	R011776141	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
JUU7006	MARCONY DE CASTRO SILVA	R011715984	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KEN3545	MARCOS ANTONIO ALVES	R011764762	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	568-1.0	53,21
INO8441	MARCOS ANTONIO GUIMARAES	R011751368	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
NKJ7640	MARCOS ANTONIO SOARES MACIEL	R011763853	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
KES1314	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	R011776173	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
PQI0532	MARCOS AURELIO RIBEIRO BARBOSA	A016729503	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	605-0.1	191,54
NWJ4585	MARCOS FERREIRA BERNARDO	R011765428	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
ECJ4199	MARCOS GONCALVES FILHO	A016738034	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	604-1.2	127,69
OOA6760	MARCOS JOSE MORAES	R011714894	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OMZ4846	MARCOS RAFAEL PAULO M BASTOS	A016721232	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	545-2.5	127,69
OVN2837	MARCOS TULIO RIOS TELES	R011764256	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
OGM7863	MARCULANO JOSE DA SILVA	R011775028	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
PQS8062	MARCUS ROGELLIUS VIEIRA LIMA	R011776616	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
PQQ3802	MARCUS VINICIUS ALMEIDA GONGIO	R011716191	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
PQQ3802	MARCUS VINICIUS ALMEIDA GONGIO	R011716192	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NDA2317	MARIA DE LOURDES PEREIRA NUNES.	R011680564	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	745-5.0	85,13
NLF2176	MARIA ALVES G SANTOS SILVA	R011775861	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	567-3.2	85,13
ONS3356	MARIA ANGELA SILVA DO NASCIMENTO	A016725896	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	604-1.2	127,69
NVT3980	MARIA APARECIDA DE FÁRIA	R011774976	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
OGS0240	MARIA APARECIDA FERRAZ EVANGELISTA	R011705303	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
NLB3254	MARIA CANDIDA VENANCIO	R011714949	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KBC9798	MARIA DA GLORIA SILVA	R011716042	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KEY1620	MARIA DA PENHA VIEIRA	R011776232	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NKS9800	MARIA DAS GRACAS R FIRMINO	R011753074	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLK7953	MARIA DAS GRACAS SILVA	R011765804	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NFM5160	MARIA DE FATIMA SOUSA GONZAGA	A016739037	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	556-8.0	127,69
ONO7591	MARIA DE JESUS P MOREIRA	R011715625	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NFZ8715	MARIA DE LOURDES NEVES MOTA	R011726605	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NFZ8715	MARIA DE LOURDES NEVES MOTA	R011725247	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
JGM8584	MARIA DIVINA PESSONI	R011775026	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
OGI6364	MARIA DO CARMO DE LIMA	R011702951	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	568-1.0	53,21

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NWJ2739	MARIA HELENA LELES AZEVEDO	A016734905	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	545-2.7	127,69
NGY0451	MARIA LUIZA LEMES	R011776654	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	605-0.3	191,54
NJZ5244	MARIA NEUSA DA CRUZ	A016708797	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	545-2.1	127,69
NVO7401	MARIA SONIA DE ANDRADE FERREIRA	R011752163	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JHL3690	MARIA THEREZA RIBEIRO NETA	R011776028	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
ECF1450	MARIANO VIEIRA DA SILVA	R011752943	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
ECF1450	MARIANO VIEIRA DA SILVA	R011752939	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ECF1450	MARIANO VIEIRA DA SILVA	R011752942	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLS1013	MARILDA DE FATIMA CAETANO	A016727073	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
OGH4049	MARILDON BRAGA DOS SANTOS	A016737689	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	518-5.1	127,69
ONV2325	MARINA CABRAL DA S PALMA	A016736413	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	736-6.2	85,13
HJJ6847	MARINA CARLOS ALEXANDRE	R011701616	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
NLL9409	MARIO ABREU DE SA	R011775121	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NGT5514	MARIO ANTONIO COUTINHO	R011774971	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
NKB4360	MARIO DELANO QUEIROZ PINTO	R011765979	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NKB4360	MARIO DELANO QUEIROZ PINTO	R011765981	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
ONT9400	MARISELIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	A016678756	DEFESA PRÉVIA	29/04/2016	736-6.2	85,13
NLF9332	MARLENA DA SILVA BELO	R011750552	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
NKW2704	MARLENE MARIA DA SILVA	R011725566	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
NKT5408	MARTA ANIZIA DIAS	A016726789	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	604-1.2	127,69
JGD6766	MARTA GOMES DE ANDRADE	R011510878	DEFESA PRÉVIA	07/07/2016	745-5.0	85,13
HSF5315	MARTA RODRIGUES	A016737686	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
NGJ1220	MATEUS MACHADO MOREIRA BORGES	A016686529	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	556-8.0	127,69
NLB0289	MAURA ALVES DE SOUZA	R011753040	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
MNR6408	MAURI JOSE LOURENCO	R011774977	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
JZP9997	MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ	R011752585	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NKD9800	MAYCON NAYDY C ROCHA	R011715766	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
KEB4159	MAYCON SILVA ROCHA	A016728770	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.1	191,54
GZN7098	MAYKEL MICHEL BARROS	R011725029	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JON6039	MEGA L INDUSTRIA ARTEFATOS ESCOLARES	A016726866	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	554-1.4	127,69
HEW2642	MEIRYVONE CONCEICAO DA SILVA	A016730820	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	556-8.0	127,69
NVX7327	MICHEL FARID ABDALLAH	R011725147	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NVX7327	MICHEL FARID ABDALLAH	R011725054	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMK8770	MICHEL MITSUNAGA	R011715083	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NLR5258	MICHELL MACEDO ALVES	R011752229	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KES3881	MILTON GUIMARAES BRITO	A016717320	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	601-7.4	191,54
NLR2820	MILTON PEREZ DOS SANTOS NETO	A016668415	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	545-2.1	127,69
OVV0275	MILTON VIEIRA DA SILVA	R011776390	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NVZ5017	ML TRANSPORTES E PARTIC LTDA ME	R011776070	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	604-1.2	127,69
OGK0255	MOACIR ROCHA	R011751945	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
QDB4468	MOISES GOULART VIEIRA	R011765237	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
NWF0590	MURILO CONZAGA DO AMARAL	R011765743	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	568-1.0	53,21
NLL6022	NAILDE CONSTANCIA BARBOSA RODRIGUES	A016720851	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
NWA3115	NAIR HELENA G DA SILVA PAIVA	R011775495	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OMP7550	NATALIA ARRUDA DOS S S I LINGIRIE ME	A015455842	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	548-7.0	127,69
NEY8381	NATALIA DOS SANTOS CABRAL OLIVEIRA	R011714935	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
OMR9156	NATALIA LARA DE FREITAS	R011715382	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
JUN4002	NATHALIA MORGANA A BARBOSA	R011715701	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
OMR5219	NATIVIDADE RODRIGUES DE ARAUJO	R011714914	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NFE9936	NEI FIRMINO DE LIMA	R011726566	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NFR9349	NELSON GOMES DE MORAES	A016726966	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	538-0.0	85,13
NGB8999	NELSON VIEIRA DA FONSECA	R011753006	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NWM0826	NEO DESING DECORACOES LTDA ME	R011776157	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
JKQ0163	NERI RAIMUNDO ALVES	R011725404	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGT7748	NEUZA INACIA MARIANA	R011724979	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
PQQ8937	NEY FERREIRA DE SOUZA	R011776602	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
JEI5444	NILSON MIRANDA BORGES DA SILVA	R011753047	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	605-0.3	191,54
NGS8806	NILTON DIGUES DA SILVA	R011725664	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NGS8806	NILTON DIGUES DA SILVA	R011725666	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NGS8806	NILTON DIGUES DA SILVA	R011726189	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NGS8806	NILTON DIGUES DA SILVA	R011726686	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NGS8806	NILTON DIGUES DA SILVA	R011726687	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NGL1691	NILTON ROMAO DO NASCIMENTO	R011776508	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NGL1691	NILTON ROMAO DO NASCIMENTO	R011776102	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
JJC9247	NILVA MARTINS TRISTAO	R011727202	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKM2957	NILZA ABADIA ARRUDA	A016724324	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	545-2.7	127,69
OMI3858	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	R011775681	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
PQS0577	NORBERTO DOS SANTOS LEAL	R011775455	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
PQC3953	NORMA DE FARIA	A016736312	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
OGZ8803	NUBIA DIONISIO DOS SANTOS	R011726148	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PRO1560	OLIVIA DE SOUZA SANTOS	R011764698	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWF2233	ORCALINO SANTOS NETO	R011752112	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NWO6119	OROZINO DIAS DE OLIVEIRA	R011751630	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NLL8460	OSNI RIBEIRO DE SOUZA	R011765080	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	567-3.2	85,13
GVF9782	OSVALDO LEOCADIO	A016719928	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	554-1.5	127,69
OGN0176	OSVANDO BRAZ DA SILVA	R011705044	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	745-5.0	85,13
KEK6316	OTAVINO SOUZA DE PAULA	R011702241	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	568-1.0	53,21
NSL7474	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	A016726085	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	736-6.2	85,13
NVZ9352	PATRICIA JULIANA RIBEIRO SILVA	R011765631	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NVZ9352	PATRICIA JULIANA RIBEIRO SILVA	R011765328	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	745-5.0	85,13
OGQ2109	PATRICIA MACHADO XAVIER	A015459061	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	599-1.0	191,54
OBM0107	PATRICIO REGINO MAGALHAES KEENEY	R011716515	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
JUR7914	PAULIANA DA ANUNCIACAO DE SOUZA	A016731026	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	605-0.1	191,54
KFC0973	PAULINHO VIEIRA DE SOUZA	R011710249	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
EVF7129	PAULO BARBOSA FERREIRA	R011753062	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	567-3.2	85,13
NKF6912	PAULO CESAR CUNHA	R011725619	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	567-3.2	85,13
NVP2440	PAULO CESAR RIBEIRO	R011752237	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
KBH9801	PAULO HENRIQUE A MOREIRA	R011726767	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
JKK6754	PAULO HENRIQUE BARBOSA	R011714954	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	747-1.0	574,62
NQL8521	PAULO HENRIQUE DE O BRITO	R011763767	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	745-5.0	85,13
KFC8885	PAULO HENRIQUE DE S CORREIA	R011715305	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	746-3.0	127,69
NGK9830	PAULO HENRIQUE G DE ABREU TAVARES	R011461007	DEFESA PRÉVIA	20/06/2016	568-1.0	53,21
NFR8336	PAULO ROBERTO DAS CHAGAS	A016735742	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	556-8.0	127,69
KFC3290	PAULO ROGERIO MACEDO TERRA	A016729614	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.1	127,69
ONJ8358	PAULO SERGIO DA SILVA	A016726982	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	518-5.1	127,69
JJB6932	PAULO VICTOR SILVA	R011751929	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
JJB6932	PAULO VICTOR SILVA	R011751930	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
JJB6932	PAULO VICTOR SILVA	R011752091	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
JJB6932	PAULO VICTOR SILVA	R011752092	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NFR7492	PEDRO ALVES DE SA	R011751024	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
ONN8152	PEDRO DONIZETE VIEIRA	R011752000	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NVY4222	PEDRO ROQUE DA FONSECA	R011715042	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
ONC4902	PERICLES EMMANUEL SITA FAUSTINO 21537931	R011725365	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OGX5199	PERINACIO SAYLON DE ANDRADE LIMA	A016735869	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	545-2.1	127,69
OGT2452	PETERSON ROCHA MEDEIROS	A016728331	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	599-1.0	191,54
OGO6681	PITTER DIONY MARTINS SILVA	R011776629	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OGO6681	PITTER DIONY MARTINS SILVA	R011776630	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OMY8067	POLLYANNA MEDEIROS BORGES	R011775159	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NFT1602	PRISCILA ALVES FERREIRA	A016726063	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.4	127,69
KDX5217	PRISCILLA ALVES DE ALMEIDA	R011750723	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
OML6197	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	R011776238	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
PUD3768	RAFAEL PESSOA ALMEIDA	A016735918	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	555-0.0	85,13
NGO3701	RAFAEL RYBERT DA SILVA	R011765702	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	745-5.0	85,13
NFM2743	RAFAEL YASSUNAGA VITORINO	A016709223	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	605-0.1	191,54
HOJ8047	RAIUNDA FRANCISCA DE SOUSA	R011775942	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	745-5.0	85,13
PQG5717	RAMON LOUREIRO	R011775990	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	568-1.0	53,21
MEN0089	RANIERE ANDRE FERNANDES	R011776558	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
JKN3137	RAFAEL ALVES FARIA ANDRADE	R011775492	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OMX0749	RAQUEL MENEZES	R011776286	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
JGL7500	RAYANA LOREN SIQUEIRA TRABOULSI	R011776389	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
PQQ4881	REBECCA MARIA GOMES DE MEDEIROS BARROS	R011775881	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KBQ9934	REGINALDO FERREIRA CARLOS	A015503437	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	545-2.1	127,69
HIA5102	RENATO NAVA DE OLIVEIRA	R011735204	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
AQU7264	RENATO ROBSON BERNARDES	R011774938	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	746-3.0	127,69
OGO7307	RENAUTO VEICULOS E PECAS LTDA	R011775806	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KDX6965	RESFRIAR REFRIGERACAO LTA ME	R011775810	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OMJ9679	RESTAURANTE CASA DO PEIXE LTDA ME	R011752276	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
NFT2538	RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES	R011724889	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OGR2572	RICARDO FERNANDO DA SILVA	R011714916	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
ONG9973	RICARDO PEREIRA	R011774975	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
PRU1970	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	R011726994	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
MVN5072	RICARDO TOLENTINO ISRAEL	R011764138	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	746-3.0	127,69
NLH7388	RILDO JOAO MELO	A016720678	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	538-0.0	85,13
OGJ5076	RIOMAR SODRE SPINDOLA	R011710137	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
NTH4203	ROBERT BAHIA CALDAS FILHO	R011751494	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
KBY8821	ROBERTA CRISTINA FERNANDES DO CARMO	R011726846	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OKP1069	ROBERTA SOARES SOUSA	A016736387	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.2	85,13
NGL1696	ROBERTO JAIRO DE SOUSA	R011700853	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NWK0030	ROBERTO REIS VIEIRA	R011775160	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
NWI3499	ROBSON LOURENCO DIAS	R011714839	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
JYB9637	ROBSON MENDES DE BRITO	A016720909	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	554-1.2	127,69
OMP8627	RODRIANA DIAS COELHO COSTA	R011775097	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
NKN8410	RODRIGO ARAUJO DOS SANTOS	R011776681	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OMR3464	RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	A016678154	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	573-8.0	191,54
OMR3464	RODRIGO CARNEIRO DA SILVA	A016728421	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	599-1.0	191,54
ONR8793	RODRIGO CAVALCANTI	A016728395	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	555-0.0	85,13
OGX8889	RODRIGO DE PAULA ALVAREZ SUAREZ	R011752480	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
FJL0608	RODRIGO LEITE ALCANFOR	R011725945	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
ONY3309	RODRIGO SANTANA CARDOSO	R011710138	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
ONY3309	RODRIGO SANTANA CARDOSO	R011710281	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NVT5537	RODRIGO WALLACE MAGALHAES ARANTES	A016728709	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	555-0.0	85,13
NVP5149	ROGERIO CESAR ROBERTO	R011764709	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
OGM4941	ROGERIO GOMES DOS SANTOS	A015476813	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	705-6.1	191,54
JGZ2161	ROMULO PRADO NASCIMENTO	R011764795	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
ONA3140	ROSA AMELIA N CAETANO OLIVEIRA	R011735439	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	746-3.0	127,69
KCX4733	ROSANGELA DIAS DE MORAIS	R011774999	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	746-3.0	127,69
NGM3069	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA NEVES	R011775678	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
KEO7724	ROSANY TORRE MATIAS	R011776091	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OTL7789	ROSIANE SOUSA SOARES	R011751860	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
NGW8713	ROSILENE VIEIRA DA FONSECA	A018381160	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	554-1.4	127,69
NVU4908	RUBENS ALEXANDRE DO CARMO	R011776086	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
ONR5900	RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA	R011726272	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
OMX8903	SALVADOR LEITE BARREIRA	A016712559	DEFESA PRÉVIA	27/08/2016	545-2.1	127,69
OMO4678	SANDRA F DE SOUSA	R011716034	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
DWC6781	SANDRA MARA GAIOSO FERREIRA	R011752704	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
KCP3582	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	R011776453	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
OGW8492	SANDRA MARQUES	A018359706	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	604-1.2	127,69
NEJ2096	SANDRA REGINA MOREIRA SILVA	A016737947	DEFESA PRÉVIA	27/08/2016	556-8.0	127,69
NKL9790	SANDRO MALHEIROS DE ALMEIDA	A018386089	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	612-2.0	191,54
NLK8009	SANDRO RICARD DE OLIVEIRA	A016726069	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	518-5.1	127,69
NWA9858	SAULO DE TARSO GARCIA VITOY	R011775305	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
HLT6271	SAVYO RODRIGUES FERREIRA MIRANDA	A016735219	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	554-1.3	127,69
KEC2325	SEBASTIAO BARBOSA LAGARES	A016711944	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	605-0.1	191,54
NFV5495	SEBASTIAO JANUARIO TELES	A016643681	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	556-8.0	127,69
NAE3952	SEBASTIAO XAVIER DE LIMA	R011715702	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
NDX2381	SELMA CAIADO RODRIGUES	R011725652	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NGL1406	SERGIANE BARBOSA VILELA	A016730149	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	545-2.7	127,69
NGU8991	SERGIO GLEIK DAVID	R011725005	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NWE6673	SERGIO LUIS DE SOUSA FARIA	A016709756	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	573-8.0	191,54
NKA0140	SERGIO RICARDO BASILINO	A018354318	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	552-5.0	85,13
JGJ0273	SERGIO RICARDO C DA CUNHA	R011715059	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	746-3.0	127,69
NFQ4741	SERGIO SILVA	R011764010	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
OGZ5940	SERRA DOURADA PRESTADORA SERVICOS	R011700971	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	746-3.0	127,69
NFG2752	SHARLENE SILVA VITOR	R011751797	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	568-1.0	53,21
PQN2505	SHEILA R DORO	R011776595	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
NKZ0524	SHIRLES CORTES ARAUJO	A016727204	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	736-6.2	85,13
JKA6443	SHIRLEY APARECIDA ALVARINCE	R011751778	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
GYV9279	SIDNEIA SANTOS PEREIRA	A016720854	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	554-1.4	127,69
JIN7545	SILAS MARQUES DA SILVA JUNIOR	R011751295	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	568-1.0	53,21
KEI2812	SILVANA LUCIA DA SILVA	A016735024	DEFESA PRÉVIA	28/08/2016	556-8.0	127,69
GXW3632	SILVANO DA SILVA ANDRADE	R011750484	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	745-5.0	85,13
JHH6886	SILVANO NUNES DE OLIVEIRA	R011715001	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
JGP0663	SILVIA SALGADO COSTA	R011765418	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	568-1.0	53,21


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
ONS6510	SILVINHA PINTO DE ARAUJO MELO	R011726454	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NMX3416	SILVIO CESAR PONTES	R011775016	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	745-5.0	85,13
NLG6360	SILVIO JOSE DOURADO	R011776075	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
OMY4193	SIMONE DIVINA ABRAO	R011704473	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
KJL9797	SIMONE GOMES DA SILVA RIBEIRO	A016726849	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	736-6.2	85,13
OMQ7739	SIND T I MET MEC MAT ELETRICOS ANAPOLIS	R011751881	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	745-5.0	85,13
NJX0156	SINVAL MACHADO JUNIOR	R011735429	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	746-3.0	127,69
OOA4030	SIRLENE PAIVA AMARAL SILVA	R011775500	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	605-0.3	191,54
PQB5596	SIRLEY OLIVEIRA NARCIZO	R011705754	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
NKM4866	SOL SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA ME	A016736900	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	518-5.1	127,69
NFU7455	SOLANGE MARTINS DE SOUZA SILVA	A016735885	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	545-2.1	127,69
NKT3855	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	R011751102	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	745-5.0	85,13
EEK1377	SONIA ROSA CORREA	A016725995	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	736-6.2	85,13
EUL4826	SORAIA HERNANDEZ SANCHEZ D OLIVEIRA	R011752993	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	568-1.0	53,21
ONR3959	STEFAN CAMILO FAUSTINO	A018375639	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	548-7.0	127,69
NKF7040	STELA BANDEIRA HELRIGEL	R011775630	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
OMV0885	STELA DALVA GARIBALDI	R011774923	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
NKA2750	STELA MAR ESTULANO GARCIA ALVES	R011775869	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NLP7580	STELLA BONIFACIO DE OLIVERIA	R011775280	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	746-3.0	127,69
ERD4092	SUDASA EMPRESA DE SANEMANETO LTDA EPP	R011750781	DEFESA PRÉVIA	21/08/2016	745-5.0	85,13
PQS0100	SULENE MARIA MODESTO FURTADO	A016720964	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	554-1.2	127,69
NWC1909	SUZANA AZARA VIEIRA	R011775561	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NWC1909	SUZANA AZARA VIEIRA	R011775559	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NWD6743	SUZANA PENACHIA PARREIRA	R011776317	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NKS6839	SYNDATA INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL	A018386862	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	545-2.1	127,69
NFG9755	TATIANE PEREIRA DE PAIVA	R011775390	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
PQG9252	TAVARES INDUSTRIA MECANICA LTDA	R011665563	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	745-5.0	85,13
NKT1905	TAYRINNE TANGANELLI SEBBA	R011775249	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
OOCL488	TECHNOLUK COMPONENTES PARA MANUT LTDA	R011764607	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	605-0.3	191,54
NLI4938	TECNOGUARDA V TRANSPORTE VALORES LTDA	A016736926	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	599-1.0	191,54
NFQ1533	TEREZINHA LIMA DOS SANTOS XAVIER	A016730568	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	605-0.1	191,54
ONB5740	THIAGO DE ALMEIDA SANTOS	R011775670	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	605-0.3	191,54
ONJ3219	THIAGO SILVA AMORIM	R011776604	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
DXR0351	THOMAZ JOSE RODRIGUES	A016727219	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	605-0.1	191,54
KEW1314	TRIMAX COM DE ALIMENTOS LTDA ME	A016738136	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	556-8.0	127,69
KDK5634	UESLEI FABRICIO BEZERRA	R011775626	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
NPV8359	VALDECI CARLOS DE FARIA MORATO	A016719768	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	554-1.2	127,69
DXB7647	VALDEIR RAMOS MACHADO	R011775131	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	745-5.0	85,13
JHO5264	VALDEMIR BATISTA DO NASCIMENTO	A016726981	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
BUE7353	VALDIR DA SILVA ROCHA	R011725590	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
CTB1602	VALDIR ARCANJO LEITE	A016727918	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	556-8.0	127,69
NFK1174	VALDIVINO ETERNO ALVES FILHO	A016729433	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	556-8.0	127,69
NFE9773	VALDIVINO LUIZ GONZAGA	R011704899	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
NVP4085	VALDIVINO THIARLES DA SILVA	R011775346	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	746-3.0	127,69
NLM4305	VALMIR ANANIAS DA SILVA	A016726960	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
JSP1728	VALMIR RODRIGUES ROCHA	R011725265	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
KEG0357	VALTER BRETAS	A016726109	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	518-5.1	127,69
NGN9281	VANDERLEI PEREIRA COSTA	A015513099	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	604-1.1	127,69
ONV8750	VANESSA BARBOSA IRINEU MARTINS	A016729946	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	545-2.1	127,69
KCD9676	VANESSA OLIVEIRA BISPO DA SILVA	R011725206	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLC7710	VERA CLAUDIA PONTES	R011710148	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONE5935	VERA LUCIA CARVALHO SANTANA	R011716409	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NKG4813	VERCILEI DE FRANCA CAMPOS	R011680121	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	746-3.0	127,69
PQF4795	VILMA DE FATIMA BARBOSA FERREIRA	A016739244	DEFESA PRÉVIA	27/08/2016	556-8.0	127,69
ONU5156	VILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	A016724724	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	736-6.2	85,13
ONV5539	VIMAR PROC DE DADOS LTDA	A016736321	DEFESA PRÉVIA	25/08/2016	545-2.5	127,69
ONU1712	VINICIUS DAMACENA MARINS	A016720545	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.2	127,69
NLT0148	VIRGINIA MARIA GONTIJO	A016726660	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	555-0.0	85,13
ONV0819	VITOR HUGO NUNES SOUTO	R011764567	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
KDO6495	VIVIANE DE OLIVEIRA GOMES	R011764013	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	745-5.0	85,13
NHD4094	WAGNER BARRETO NEVES	R011776563	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, nº 250,
Setor Bela Vista – Goiânia – GO
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1262
smt@smt.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OGZ3294	WAGNER LUCAS DE BASTOS KURAMOTO	A016728601	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	736-6.1	85,13
NLC5864	WAGNER MOREIRA DA SILVA	A016717076	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	604-1.2	127,69
OGW6119	WALDEIR COELHO	A016728388	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	556-8.0	127,69
NJX2174	WALDSON FERREIRA CAMPOS	R011776631	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NJX2174	WALDSON FERREIRA CAMPOS	R011776010	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	746-3.0	127,69
NLO3847	WALEFI FERREIRA DE DEUS	R011776072	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
NLO3847	WALEFI FERREIRA DE DEUS	R011764197	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	746-3.0	127,69
NEG5499	WALLACES VENTURA DA SILVA	A016726014	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	556-8.0	127,69
NLO7076	WANDERLEI LUIZ WAGNER ME	A016726779	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	736-6.2	85,13
NGX0461	WANDERLEY ALVES MOURA	R011764314	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NGX0461	WANDERLEY ALVES MOURA	R011764330	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
PRW0200	WANESSA MARIA MARQUES FROHLICH	R011726304	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
OGY8626	WELDER PEREIRA DOS SANTOS	R011775204	DEFESA PRÉVIA	26/08/2016	745-5.0	85,13
OMT9582	WELLINGTON BARBOSA	A016726108	DEFESA PRÉVIA	23/08/2016	545-2.1	127,69
OMP1991	WELMA MARIA GOMES	A016715206	DEFESA PRÉVIA	24/08/2016	581-9.1	574,62
JRO0612	WESDRA ALMEIDA NASCIMENTO	R011705843	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
JFN9512	WESLEY ARIEL QUINTILHANO FALEIRO	R011520017	DEFESA PRÉVIA	09/07/2016	746-3.0	127,69
ONC8540	WESLEY QUEIROZ DE MORAES	A016720537	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.2	127,69
NLT5402	WILDESON ALVES DOS SANTOS	R011715385	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	604-1.2	127,69
PQJ0393	WILIAM DA SILVA MATIAS	R011725773	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NWO8917	WILLIAM JOSE ALVERES DE PAULA E SOUSA	R011775578	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	568-1.0	53,21
NLA0361	WILLIAN RODRIGUES BARROS	A016729787	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	605-0.1	191,54
JFH7352	WILLIAN SALES BOTELHO	R011775882	DEFESA PRÉVIA	16/08/2016	745-5.0	85,13
JFH7352	WILLIAN SALES BOTELHO	A016726925	DEFESA PRÉVIA	22/08/2016	554-1.2	127,69
GWY3478	WILMAR MESSIAS DA SILVA	R011776683	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	745-5.0	85,13
KDV2675	WILSON ANTONIO DE FARIA	R011715661	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NGJ9426	WILSON MONTEIRO COSTA	A016727890	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	556-8.0	127,69
MAI5245	WILSON PAULO SCHMEISKE	A016735927	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	556-8.0	127,69
NWG8037	WISTER FERNANDES ALVES	R011764418	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
NWF9456	WULMAR PIO DE SANTANA FILHO	R011716428	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OGJ5740	YASMIN DE CARVALHO REIS	R011776310	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
ONR2514	ZECHI KHALIL EL CHATER	R011776479	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21
PQK3551	ZIRLENE SOARES DOS SANTOS	R011776147	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	568-1.0	53,21



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 266/2016 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

Considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de Agosto de 2012;

Considerando o Decreto nº 2302, de 18 de agosto de 2016 que aumenta o quantitativo de FC-2 desta Agência a partir de 1º de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 258/2016 GAB/AMMA,

Onde se lê: **Designar** o servidor Cláudio Arruda de Sá, matrícula nº 869457-1, CPF: 887.690.701-72, para exercer Função de Confiança, FC-2, a partir de 15 de julho de 2016.

Leia-se: **Designar** o servidor Cláudio Arruda de Sá, matrícula nº 869457-1, CPF: 887.690.701-72, para exercer Função de Confiança, FC-2, **a partir de 1º de agosto de 2016.**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBlique-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE**, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

RODRIGO MELO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO: 56162453

NOME: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: LICITAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2014

Considerando que em 20/06/2016 foi expedida e juntada aos autos a 1ª (Primeira) Ordem de Serviço/Fornecimento do Lote 2 do Pregão Eletrônico nº. 163/2014 de que trata o Contrato de Fornecimento nº. 010/2014 juntado às fls. 287/295;

Considerando que a Cláusula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato estabelece que o seu prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da 1ª (primeira ordem de serviços), portanto, a partir de 20/06/2016, encerrando-se em 20/06/2017;

Considerando que o referido contrato de fornecimento encontra-se em plena vigência, constata-se que a celebração do 2º Termo Aditivo cujo objeto era a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 010/2014 decorre de erro material sem qualquer prejuízo para a administração,

RESOLVE-SE, tendo fundamento as disposições do art. 53 c/c 65 da Lei Federal nº. 9.784/99¹ c/c Súmula nº. 473² do Supremo Tribunal Federal - STF **declarar nulo, para todos os efeitos legais**, o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2014, em atendimento à recomendação exarada pela Controladoria Geral do Município de Goiânia por meio no Certificado nº. 6784/2016-GABSEC (FLS. 481/482).

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Welmes Marques da Silva
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO. nº. 26052

RODRIGO MELO
Presidente

¹ Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

² Súmula STF nº. 473: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL. Fonte de Publicação: DJ de 10/12/1969, p. 5929; DJ de 11/12/1969, p. 5945; DJ de 12/12/1969, p. 5993. Republicação: DJ de 11/6/1970, p. 2381; DJ de 12/6/1970, p. 2405; DJ de 15/6/1970, p. 2437.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PROCESSO: 56162453

NOME: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: LICITAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2015

Considerando que em 20/06/2016 foi expedida e juntada aos autos a 1ª (Primeira) Ordem de Serviço/Fornecimento do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº. 163/2014 de que trata o Contrato de Fornecimento nº. 011/2015 juntado às fls. 341/348;

Considerando que a Cláusula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA deste contrato estabelece que o seu prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da 1ª (primeira ordem de serviços), portanto, a partir de 20/06/2016, encerrando-se em 20/06/2017;

Considerando que o referido contrato de fornecimento encontra-se em plena vigência, constata-se que a celebração do 4º Termo Aditivo cujo objeto era a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 011/2015 decorre de erro material sem qualquer prejuízo para a administração,

RESOLVE-SE, tendo fundamento as disposições do art. 53 c/c 65 da Lei Federal nº. 9.784/99¹ c/c Súmula nº. 473² do Supremo Tribunal Federal - STF **declarar nulo, para todos os efeitos legais**, o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2015, em atendimento à recomendação exarada pela Controladoria Geral do Município de Goiânia por meio no Certificado nº. 6784/2016-GABSEC (FLS. 481/482).

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Welmes Marques da Silva
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO. nº. 26052

RODRIGO MELO
Presidente

¹ Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

² Súmula STF nº. 473: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL. Fonte de Publicação: DJ de 10/12/1969, p. 5929; DJ de 11/12/1969, p. 5945; DJ de 12/12/1969, p. 5993. Republicação: DJ de 11/6/1970, p. 2381; DJ de 12/6/1970, p. 2405; DJ de 15/6/1970, p. 2437.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO INDEFERIMENTO Nº. 457/2016**

1. ESPÉCIE:	Licença Ambiental de Operação
2. FUNDAMENTO:	Arts. 15 e 16, da Resolução Nº. 237/97 do CONAMA.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento de Licença Ambiental de Operação em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LATER ENGENHARIA LTDA
5. PROCESSO Nº:	27756557

Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

Welmes Marques da Silva
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO. nº. 26052

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2014

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E LABORATORIO MÉDICO OSWALDO CRUZ LTDA.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/1993, Cláusula 4.4 do Contrato Principal. Ressaltamos que conforme Extrato Financeiro anexado aos autos pela Gerência de Planejamento, o Contrato em questão ainda possui saldo, podendo assim ser aditivado. Entretanto, o saldo existente é insuficiente para os lançamentos futuros, razão pela qual se faz necessário o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DO PREÇO:

1.1 – O valor estimado dos serviços previstos na Cláusula 4.3 do contrato original de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), para os anos de 2015/2017, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde a R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo assim o valor total passa a ser de R\$ 78.125,00 (setenta e oito mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues
Presidente – IMAS

Av. 87 c/ Rua 87 A, Nº.499,
Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74023-020,
Tel.: 55(62) 3524-4647
gabimaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2014

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/1993, Cláusula 4.4 do Contrato Principal. Ressaltamos que conforme Extrato Financeiro anexado aos autos pela Gerência de Planejamento, o Contrato em questão ainda possui saldo, podendo assim ser aditivado. Entretanto, o saldo existente é insuficiente para os lançamentos futuros, razão pela qual se faz necessário o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DO PREÇO:

1.1 – O valor estimado dos serviços previstos na Cláusula 4.3 do contrato original de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os anos de 2015/2017, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo assim o valor total passa a ser de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues
Presidente – IMAS

Av. 87 c/ Rua 87 A, Nº.499,
Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74023-020,
Tel.: 55(62) 3524-4647
gabimaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2014

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E GASTRO SALUSTIANO ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/1993, Cláusula 4.4 do Contrato Principal. Ressaltamos que conforme Extrato Financeiro anexado aos autos pela Gerência de Planejamento, o Contrato em questão ainda possui saldo, podendo assim ser aditivado. Entretanto, o saldo existente é insuficiente para os lançamentos futuros, razão pela qual se faz necessário o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DO PREÇO:

1.1 – O valor estimado dos serviços previstos na Cláusula 4.3 do contrato original de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os anos de 2015/2017, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo assim o valor total passa a ser de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 12 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues
Presidente – IMAS

Av. 87 c/ Rua 87 A, Nº.499,
Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74023-020,
Tel.: 55(62) 3524-4647
gabimaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIO IMAGEM LTDA.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/1993, Cláusula 4.4 do Contrato Principal. Ressaltamos que conforme Extrato Financeiro anexado aos autos pela Gerência de Planejamento, o Contrato em questão ainda possui saldo, podendo assim ser aditivado. Entretanto, o saldo existente é insuficiente para os lançamentos futuros, razão pela qual se faz necessário o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DO PREÇO:

1.1 – O valor estimado dos serviços previstos na Cláusula 4.3 do contrato original de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os anos de 2015/2017, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo assim o valor total passa a ser de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues
Presidente – IMAS

Av. 87 c/ Rua 87 A, Nº.499,
Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74023-020,
Tel.: 55(62) 3524-4647
gabimaspresidencia@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 035/2016-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

CONSIDERANDO:

1 - A Lei Nº 9.522/2014 e sua regulamentação através do Decreto Nº 1789/2015, que determinam o cadastramento dos geradores de RSSS junto a esta companhia.

2 - A Resolução Nº 005/2016, que “Dispõe sobre o preço público a ser cobrado pela prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços Saúde – RSSS para a disposição final pela Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, nos termos da lei”,

RESOLVE:

I - Fixar o preço para **cadastramento de empresa prestadora de serviços** aos geradores de RSSS no valor de **R\$ 78,69** (setenta e oito reais e sessenta e nove centavos);

II - Fixar o preço para **cadastramento dos geradores de RSSS** no valor de **R\$ 72,20** (setenta e dois reais e vinte centavos).

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Resolução Nº 005 de 04 de fevereiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 914/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e o artigo 96 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002-Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, alterada pela Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, aposentar, voluntariamente, **Stella Maris Fernandes de Sousa Lobo**, matrícula nº 34173, no cargo efetivo de Redator, nível I, referência Y, do QPL, com proventos mensais integrais na importância de R\$ 21.294,87 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), compostos das seguintes parcelas: R\$ 10.411,95 (dez mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) de vencimento; R\$ 260,30 (duzentos e sessenta reais e trinta centavos) de Adicional de Incentivo à Profissionalização, conforme Portaria nº 1016, de 28 de dezembro de 1999; R\$ 3.134,35 (três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) de gratificação incorporada da função de Chefe da Divisão de Taquigrafia, símbolo FG.1, a título de estabilidade econômica, conforme Portaria nº 121, de 14 de fevereiro de 2003; R\$ 7.488,27 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) de adicional por tempo de serviço público correspondente a 07,19 (sete vírgula dezenove) quinquênios, surtindo os seus efeitos a partir da publicação do presente ato, segundo o que prescreve o artigo 207 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 342, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1200/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e o artigo 96 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002-Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, alterada pela Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, aposentar, voluntariamente, **José Augusto da Silva**, matrícula nº 17858, no cargo efetivo de Programador, nível II, referência 25, do QPL, com proventos mensais integrais na importância de R\$ 15.810,34 (quinze mil, oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), compostos das seguintes parcelas: R\$ 6.767,76 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) de vencimento; R\$ 812,13 (oitocentos e doze reais e treze centavos) de Adicional de Incentivo à Profissionalização, conforme Portaria nº 912, de 11 de novembro de 1999; R\$ 3.344,13 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e treze centavos) de gratificação incorporada do cargo em comissão de Assessor Chefe de Informática, símbolo CC.2, a título de estabilidade econômica, conforme Portaria nº 287, de 30 de junho de 2000; R\$ 4.886,32 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) de adicional por tempo de serviço público correspondente a 7,22 (sete vírgula vinte e dois) quinquênios, surtindo os seus efeitos a partir da publicação do presente ato, segundo o que prescreve o artigo 207 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 343, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1323/2016,

R E S O L V E

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e o artigo 96 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002-Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, alterada pela Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, aposentar, voluntariamente, **Elizabeth Maria de Moura Campos**, matrícula nº 9562, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, referência 25, nível I, do QPL, com proventos mensais integrais na importância de R\$ 20.469,90 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), compostos das seguintes parcelas: R\$ 10.411,95 (dez mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) de vencimento; R\$ 2.602,99 (dois mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos) de Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, conforme Portaria nº 387, de 20 de maio de 2003; R\$ 7.454,96 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de adicional por tempo de serviço público correspondente a 7,16 (sete vírgula dezesseis) quinquênios, surtindo os seus efeitos a partir da publicação do presente ato, segundo o que prescreve o artigo 207 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Anselmo Pereira
PRESIDENTE

Zander Fábio
1º SECRETÁRIO

Giovani Antônio
2º SECRETÁRIO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

PROCESSO Nº: 2016/0000516

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Algar Multimídia S/A (CNPJ/MF: 04.622.116/0001-13)

OBJETO: 01 link de serviço IP (IP corporativo fixo) para acesso a Internet de 20 Mbps, cada um (Lote 03A).

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Lote 03A.

VIGÊNCIA: 01/09/2016 a 31/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 30.373.294/64.439.898 – Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde - Mês de referência Agosto/2016:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013002378 CONTRATADO: ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA - ME CNPJ/MF Nº 05.842.757/0001-46 OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços especializados de guarda e digitalização de dados / documentos - Projeto DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - INF. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 4.172,74 (quatro mil cento e setenta e dois reais, setenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2014002239 CONTRATADO: COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP CNPJ/MF Nº 11.387.411/0001-06 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação da plataforma de gestão de <i>contact center</i>, sem hardware (gateways de comunicação E1 e servidores)l – Projeto DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - INF. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses
ALEXSANDRO JORGE DE LIMA Gerência de Contratos e Licitação – GECOL	

Nota: Esta publicação fora veiculada no **website do IDTECH (www.idtech.org.br)**, Placard/Mural localizado na Sede Administrativa e também no **Diário Oficial do Município de Goiânia de nº. 6408** de 14/09/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.966.540/0001-73, por meio de sua Gerência de Contratos e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos e suas alterações, torna público o(s) **EXTRATO(S) DE CONTRATO(S) / TERMO(S) ADITIVO(S)**, referentes ao Contrato de Gestão nº 29.295.174/62.187.140– Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, firmado com o Município de Goiânia/GO, através da Sec. Municipal de Saúde: referência Agosto/2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2013002379 CONTRATADO: ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA - ME CNPJ/MF Nº 05.842.757/0001-46 OBJETO: Contratação de empresa especializada serviços especializados de guarda e digitalização de dados / documentos - Projeto TELECONSULTA GOIÂNIA - TCT. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 4.372,94 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2014002035 CONTRATADO: COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP CNPJ/MF Nº 11.387.411/0001--06 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação da plataforma de gestão de contact center, sem hardware – Projeto TELECONSULTA GOIÂNIA - TCT. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 72.975,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 2014004523 CONTRATADO: MC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (TEC PRINT) CNPJ/MF Nº. 10.865.505/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras coloridas - para atender Projeto TELECONSULTA GOIÂNIA - TCT. DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VALOR ESTIMADO: R\$ 9120,00 (dezesesseis reais), pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Instrumento contratual.	ALEXSANDRO JORGE DE LIMA Gerência de Contratos e Licitação – GECOL.

Nota: Esta publicação fora veiculada no **website do IDTECH (www.idtech.org.br)**, Placard/Mural localizado na Sede Administrativa e também no **Diário Oficial do Município de Goiânia** de nº. 6408 de 14/09/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia/GO, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA**, Processo Nº. 29.295.174/62.187.140, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM AGOSTO DE 2016:**

PROCESSO Nº 2016002733 OBJETO: AQUISIÇÃO DE “REFIL PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO”PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA. CONTRATADO (A): ÁGUA VIDA PURIFICADORES DE ÁGUA EIRELI- EPP. VALOR: R\$ 314,00	PROCESSO Nº 2016003375 OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTO, GARÇOM, TORTAS, SALGADOS E REFRIGERANTES (ANIVERSÁRIO DO TELECONSULTA 10 ANOS). CONTRATADO (A): PRIMOS MOREIRA E SILVA LTDA // ÁGUA NA BOCA BUFFET E LOCAÇÕES LTDA-ME. VALOR: R\$ 1.819,60	PROCESSO Nº 2016003595 OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA E DISPONIBILIZAÇÃO DE GARRAFA DE CAFE E AGUA GELADA PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DOS COLABORADORES DO PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA. CONTRATADO (A): HOTEL SERRAS DE GOYAZ LTDA- ME. VALOR: R\$ 210,00
PROCESSO Nº 2016003276 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS - PAINEL TELECONSULTA-PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA. CONTRATADO (A): o ANDRADE JUNIOR PAISAGISMO- ME. VALOR: R\$ 2.540,00	PROCESSO Nº 2016003154 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORA HP CP1025 - PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA. CONTRATADO (A): REGIA COMERCIO DE INFORMÁTICA. VALOR: R\$ 329,00	PROCESSO Nº 2016002958 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES - PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA. CONTRATADO (A): TRAVELLES SEGUROS BRASIL S.A. VALOR: R\$ 580,67
PROCESSO Nº 2016003102 OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DO VEICULO LÍNEA ESSENCE - FIAT - PROJETO TELECONSULTA/GOIANIA. CONTRATADO (A): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR: R\$ 1.016,99	Leandro Pedrosa Resende GERENCIA DE COMPRAS – GECOM	

13/09/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, Processo Nº. 30.373.294/60.366.365, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM AGOSTO DE 2016:**

PROCESSO Nº 2016002732 OBJETO: QUIÇÃO DE “REFIL PARA BEBEDOURO DE PRESSÃO” PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. CONTRATADO (A): ÁGUA VIDA PURIFICADORES DE ÁGUA EIRELI- EPP. VALOR: 197,00	PROCESSO Nº 2016003376 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO TORRE. CONTRATADO (A): AGUA VIDA PURIFICADORES DE AGUA EIRELI-EPP. VALOR: 660,00	PROCESSO Nº 2016003087 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS. CONTRATADO (A): SAETA INDÚSTRIA E COMERCIO ELETROELETRONICO LTDA. VALOR: 2.043,37
PROCESSO Nº 2016002960 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO. CONTRATADO (A): CHAVES EIRELLIE-EPP VALOR: 687,00	PROCESSO Nº 2016003090 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REMANEJAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. CONTRATADO (A): SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA. VALOR: 561,77	PROCESSO Nº 2016002482 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO TORRE. CONTRATADO (A): AGUA VIDA PURIFICADORES DE AGUA EIRELI-EPP. VALOR: 660,00
PROCESSO Nº 2016002889 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SALA DE TECNOLOGIA DO CPD. CONTRATADO (A): MB COMERCIAL ELETRO-ELETRONICO LTDA-EPP. VALOR: 19.500,00	PROCESSO Nº 2016003594 OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA E DISPONIBILIZAÇÃO DE GARRAFA DE CAFE E AGUA GELADA PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DOS COLABORADORES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/GOIÂNIA. CONTRATADO (A): HOTEL SERRAS DE GOYAZ LTDA- ME. VALOR: 210,00	PROCESSO Nº 2016001081 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS AO VEICULO RENAULT LOGAN PLACA OML 5154 - PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/GOIANIA. CONTRATADO (A): PEDRO GONÇALVES FERREIRA- ME. VALOR: 1.600,00
PROCESSO Nº 2016003075 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPARO DE GESSO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CPD – PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/GOIANIA. CONTRATADO (A): A PREDIAL COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI- ME. VALOR: 8.648,00	PROCESSO Nº 2016003155 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORA HP CP1025 - PROJETO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO/GOIANIA. CONTRATADO (A): REGIA COMERCIO DE INFORMÁTICA/ PAPELARIA DINÂMICA. VALOR: 2.158,00	PROCESSO Nº 2016003093 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL FACHADA – CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD / PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. CONTRATADO (A): PRIMUS MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA. VALOR: 1.550,00
PROCESSO Nº 2016001081 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM RENAULT LOGAN (COMPLEMENTO). CONTRATADO (A): PEDRO GONÇALVES FERREIRA- ME. VALOR: 651,00	Leandro Pedrosa Resende GERENCIA DE COMPRAS – GECOM	

13/09/2016

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

COMERCIAL DE GÁS G13 LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 08.233.501/0001-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **62321986**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, desenvolvida(s) na Rua I, Quadra: 36, Lote: 16, nº 110, Vila Santa Helena, CEP 74.555-050, Goiânia, GO.

JURANDIR OSVALDO CUNHA MANO, (MEI) CNPJ/CPF nº 20.115.983.0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Para criação de animais domésticos. (Estimação), desenvolvida(s) na (Av /Rua) CP 25 Chácara Canil São Jose, Quadra: SN, Lote: SN, nº SN, Setor Carolina Parque Extensão, Goiânia, GO.